

convergencia

JAN/FEV — 1974 — ANO VII — N.º 65/66



1. A MULHER NA IGREJA

Conclusões do Encontro de Petrópolis, página 649

2. O SACERDÓCIO DA MULHER

Frei Leonardo Boff, OFM — página 663

3. A MULHER NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA IGREJA,

Irmã Inês Pereira Leite, CSA — página 688

4. A MULHER NA IGREJA ANTIGA,

Pe. Alberto Antoniazzi — página 700

Diretor-Responsável:
Frei Constâncio Nogara

Redator-Responsável:
Padre Marcos de Lima

Direção, Redação, Administração:
Rua Dom Gerardo, 40 — 5.º andar
(ZC-05) — 20 000 — RIO DE JA-
NEIRO — GB

Assinaturas para 1974:

Brasil, taxa única (via
terrestre ou aérea) . Cr\$ 50,00
Exterior, remessa marítima
..... US\$ 15,00
Avulso Cr\$ 5,00

Os artigos assinados são da responsabilidade pessoal de seus autores.

Composição: Compositora Helvética Ltda., rua Correia Vasquez, 25 Rio de Janeiro - GB.

Impressão: Oficinas Gráficas da Editora VOZES Ltda., rua Frei Luís, 100 — 25600 — Petrópolis, RJ.



SUMÁRIO

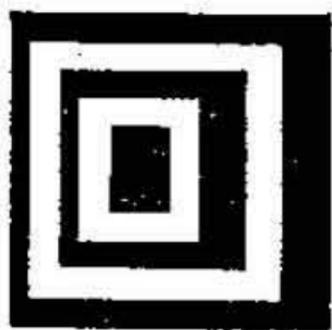
EDITORIAL	649
A MULHER NA IGREJA , Conclusões do Encontro de Petrópolis	652
O SACERDÓCIO DA MULHER , Frei Leonardo Boff, OFM ..	663
A MULHER NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA IGREJA , Irmã Inês Pereira Leite, CSA	688
A MULHER NA IGREJA ANTIGA , Pe. Alberto Antoniazzi	700

O intenso processo de comunicação, de desenvolvimento, de mudanças radicais e conseqüências profundas provocadas pelas duas guerras mundiais, produziram no homem uma sensação de vazio e de confusão, levando a uma perda de identidade.

Todas as estruturas sofreram violentos impactos, cujas conseqüências maiores repercutiram sobre as pessoas. Se por um lado, foi um momento crítico, foi igualmente a ocasião para redefinir, reformular ou mesmo modificar velhas tradições repletas de ranços classistas ou racistas.

Vivemos agora uma fase de busca de identidade. Identidade do homem enquanto senhor do universo. Identidade do cristão, portador de uma mensagem de esperança e de outra vida. Identidade da Igreja, no seu relacionamento ou identificação com o mundo. Identidade do sacerdote, do religioso, da família, do homem e sobretudo da mulher.

Praticamente em todas as culturas e níveis de vida e de trabalho, a mulher ocupou um papel secundário e subserviente em relação ao homem. Paulatinamente as mulheres tomaram consciência de sua situação.



EDITORIAL

A universalização do estudo e de oportunidades de trabalho foram colocando a mulher no mesmo nível do homem.

Este, por sua vez, percebeu que a realização plena não está em rebaixar um para elevar o outro, mas fazer que homem e mulher, em paridade de direitos, realizem o projeto original do criador: serem imagem e semelhança de Deus. Neste sentido, muita coisa já se fez, muito mais resta a fazer.

Apesar dos movimentos feministas, a subserviência feminina em relação ao homem não foi totalmente superada.

Os tabus resistem. Não é fácil que um e outra — homem e mulher — assumam com responsabilidade os direitos e deveres que lhes competem.

Se este assunto, os direitos da mulher, tivesse sido discutido em tempos passados, as repercussões sobre a vida religiosa feminina teria sido fraca. Hoje não.

As religiosas se deram conta que, em termos comparativos, elas tinham na estrutura religiosa, as mesmas limitações que as mulheres "no mundo". Convenhamos que isto era lógico, pois a história não dá saltos, e a Igreja e a vida religiosa são também tributárias da história.

Por isso é normal encontrarmos religiosas nos movimentos feministas, nos grupos nacionais e internacionais.

A partir do Vaticano II a Igreja deu a este assunto um grande impulso, mormente através da Comissão Pontifícia da Promoção da Mulher.

Ademais, a religiosa deverá ser a líder dos direitos humanos e femininos, pelo maior conhecimento que tem do Plano Divino, revelado no Evangelho. Muito estranho seria se a religiosa se omitisse neste momento, o que infelizmente ainda ocorre.

A CRB é uma Conferência que congrega todos os religiosos e religiosas do Brasil, precisamente num testemunho de igualdade de direitos e de vontade consciente de mútua ajuda.

Não interessa à CRB exaltar a religiosa (mulher) ou exaltar o religioso (homem). Todo o esforço é no sentido de que uma e outro assumam consciente e responsavelmente a parte que lhes toca, para que, na comunhão de vida e de ideal, refulja o plano do Senhor e a dignidade de sua criatura.

Para tanto a CRB, com a colaboração da CNBB, realizou no correr de 1973,

um Seminário Nacional sobre o **Papel da Mulher na Sociedade, na Igreja e na Vida Religiosa**. Foram constituídos mais de 40 grupos de reflexão e estudo por todo o Brasil.

Cada grupo foi constituído de sete membros, sendo pelo menos cinco mulheres, em sua maioria religiosas e uns dois ou três homens. Trabalharam durante os meses de junho, julho e agosto sobre o tema: **Papel da Mulher na Igreja**.

O resultado dos trabalhos foi submetido à CRB-Nacional até 8 de setembro. Nos grupos houve o seguinte percentual de participação:

Bispos	1,4%
Religiosos	17,1%
Leigos	25,2%
Religiosas	56,3%

Com o material à mão — 18 trabalhos maiores e alguns menores — a CRB realizou o Seminário em Petrópolis, de 6 a 9 de outubro. Além dos trabalhos dos grupos solicitaram-se três especialistas para abordar os temas: **a)** A mulher na Igreja antiga. **b)** A mulher nos cargos administrativos da Igreja. **c)** A mulher religiosa nas paróquias: análise da experiência. **d)** O sacerdócio da mulher. Três destes trabalhos estão publicados neste número

de **Convergência**, bem como as conclusões do Seminário que abordam três tópicos:

1.º) A Igreja e a promoção da mulher na sociedade.

2.º) A concepção cristã da mulher.

3.º) A corresponsabilidade do homem e da mulher na Igreja.

O resultado do Seminário satisfaz plenamente. Além deste número especial sobre o assunto, **Convergência** publicará em 1974, em cada número, um trabalho sobre a mulher, selecionando os melhores dos enviados pelos grupos. Além disso, as conclusões do Seminário já foram enviadas a todas as comunidades religiosas.

No correr deste ano serão incentivados os grupos de estudo. Haverá um Encontro com representantes das Regionais da CRB e a realização de outro Seminário.

Estamos convencidos de que o trabalho de promoção da mulher é tarefa não só das mulheres mas de todos, pois na medida em que a mulher ocupar o lugar que lhe compete ao lado do homem, teremos multiplicadas as forças de renovação da sociedade, da Igreja e da vida religiosa.

Frei Constâncio Nogara, OFM

CONCLUSÕES

Este texto representa uma síntese das reflexões e debates do encontro promovido pela CRB dentro do Plano Bienal da CNBB (Projeto 4.2.17), em Petrópolis, de 6 a 9 de outubro de 1973, com a participação de cerca de vinte pessoas convidadas (3 padres, 4 leigas, 14 religiosas).

Trata-se de um simples instrumento de trabalho, que fixa provisoriamente algumas reflexões do grupo, e que poderá servir — ao mesmo grupo e a outros — como ponto de partida para uma busca que deve ser prosseguida.

Para a compreensão deste texto e do encontro é necessário considerar também contribuições, muito ricas, dos conferencistas e dos grupos de base que enviaram sua pesquisa e reflexões.

Este texto aborda três temas: 1. A Igreja e a promoção da mulher na sociedade. 2. A concepção cristã da mulher. 3. A corresponsabilidade do homem e da mulher na Igreja. A introdução explicita a conexão dos temas e a perspectiva em que foram situados.

A MULHER NA IGREJA

Introdução

A Igreja, Povo de Deus, é uma comunidade de homens e mulheres, cuja vida e missão é receber e proclamar a Boa Nova de Deus revelada em Jesus Cristo para a salvação de toda a pessoa humana. Este povo visível é sinal para o mundo. Sendo encarnado na História, deve estar atento e sensível às situações humanas. Pela sua vida deve interpelar e transformar a História, que é o lugar da Salvação para a pessoa humana.

No contexto latino-americano de povos oprimidos, dependentes e marginalizados, a Igreja deve tender para que venha o Reino de Deus, Reino de Justiça, de Amor, de Verdade e de Paz. Deve realizar as esperanças messiânicas: “anunciar a boa nova aos pobres, curar os doentes, proclamar a libertação dos que estão presos, devolver a vista aos cegos, publicar o perdão e a reparação das injustiças”, (Lucas 4,18-19).

Assim, a Igreja em Jesus Cristo revela às pessoas humanas, a sua

condição: filhos de Deus, irmãos de Cristo e entre si, diante de Deus, na reciprocidade do ser homem e do ser mulher.

Como e porque abordamos esse tema

Dois são os motivos principais que nos levam a considerar o tema da "promoção da mulher". São os mesmos motivos que devem levar a Igreja e cada cristão a se empenhar por esta promoção.

Primeiro, o motivo da JUSTIÇA. A promoção de todos os seres humanos é questão de justiça. Para o povo de Deus, a luta pela justiça é, como recorda o Sínodo dos Bispos de 1971, **dimensão constitutiva** da própria missão da Igreja. Logo, como cristãos e como pessoas humanas, não podemos fugir a este imperativo de justiça.

Segundo, o motivo do EVANGELHO. A respeito da mulher, da sua dignidade e do seu lugar no plano de Deus, o cristão tem algo a dizer, algo que vem da fé em Cristo, algo específico.

A mensagem cristã a respeito da humanidade, homem e mulher, implica em que se devam tirar todas as conseqüências do fato de que a mulher é plena e efetivamente pessoa **dotada de consciência e responsabilidade, em igualdade de direitos com o homem e com a possibilidade de determinar e assumir seu papel na vida social, livre de preconceitos** a respeito da "feminilidade".

Por isso não preconizamos uma imitação do "homem" por parte da

"mulher" (outra forma, mais sutil, de manter a discriminação e o predomínio de um sexo sobre o outro). Nem se trata de incentivar uma competição entre os sexos. Trata-se de buscar uma condição de desenvolvimento e libertação do homem e da mulher, numa linha de reciprocidade, para alcançar uma situação mais enriquecedora para ambos. Este caminho pode comportar conflitos, que o cristão enfrentará com coragem e, acima de tudo, com amor da justiça.

Duas formas de atuação

Dois são também os modos principais da presença da Igreja na promoção social da mulher.

O primeiro é **através da atuação dos cristãos**, nas realidades do mundo, com a colaboração da hierarquia da Igreja, mas sobretudo assumindo pessoal e cristicamente suas responsabilidades, para contribuir em tudo aquilo que constitui um progresso e uma libertação autêntica da mulher. Linhas e exemplos desta atuação procuramos sugerir principalmente na parte primeira do documento.

A segunda forma da atuação é através da própria **vida interna da Igreja**. A concepção da mulher de que ela é portadora (cf. parte segunda) e a efetiva promoção da mulher que ela realiza em suas próprias estruturas, tornando a mulher participante e corresponsável com o homem na vida comunitária (cf. parte terceira) são também elementos decisivos na promoção da mulher em nossa realidade.

1. A Igreja é a Promoção da Mulher na Sociedade

1.1. Problemas

Recordemos muito brevemente alguns dos problemas com que se defronta a promoção da mulher no Brasil de hoje. Estamos cientes de que esta descrição da situação deveria ser diversificada e matizada segundo as regiões geográficas, as classes sociais e as faixas etárias, que compõem nossa sociedade. Esta análise mais detalhada não é possível aqui, mas deverá ser feita — em cada caso — por todos aqueles que quiserem empreender uma ação séria e objetiva.

1.1.1. O primeiro problema é a própria falta de consciência da extensão e da gravidade das discriminações que oprimem a mulher.

O fato de que ainda poucas vozes se levantem para denunciar esta discriminação e para indicar os caminhos de uma libertação do status atual das mulheres não deve ser interpretado como sinal da pouca relevância do problema. Pelo contrário, isso só revela que as condições objetivas de inferioridade, de sujeição, de ignorância, de sobrecarga de trabalho, em que é mantida grande maioria das mulheres brasileiras, impedem-nas de tomar consciência de sua situação e de empreender um movimento de emancipação.

1.1.2. Um segundo obstáculo à promoção autêntica da mulher, que dificulta e confunde também as mais esclarecidas e as que se encontram em condições melhores de liberdade, de cultura, de realização

pessoal, é constituído pelas ideologias que justificam e reforçam a manutenção da atual condição da mulher.

Entre estas ideologias, as concepções religiosas têm sem dúvida papel relevante. Em nome do catolicismo, ou da fé cristã, muitas vezes, conserva-se uma imagem da mulher e de seu papel social, que na realidade é fruto de uma sociedade patriarcal e contradiz até a doutrina de Cristo sobre a pessoa humana (cf. n.º 2).

Entre as outras ideologias que contribuem a formar a imagem da mulher em nossa cultura, devemos mencionar especialmente algumas teorias psicológicas — particularmente a da psicanálise freudiana — que sob aparências científicas, e, junto a afirmações verdadeiras, limitam ou deformam o papel da mulher reduzindo-a a uma só dimensão (a sexual).

Sob formas novas e mais requintadas, na própria psicanálise, reaparece a idéia antiga e medieval, pré-científica, de que o feminino se define como forma “incompleta” ou “deficiente” da masculinidade.

1.1.3. Numa análise objetiva a extensão e a gravidade das condições de discriminação e injustiça em que se encontra a mulher brasileira pode ser percebida a partir de muitos índices, tais como:

- percentagem de prostituição;
- percentagem de instabilidade familiar;

- a força do trabalho da mulher em grande parte inaproveitada ou mal-aproveitada, ou seja o desemprego e subemprego de um grande número de mulheres;
- discriminação no trabalho, como salários inferiores atribuídos a mulheres por tarefas idênticas às dos homens ou a dificuldade de obter qualificação, cargos de chefia e fazer "carreira".

1.1.4. Enfim um último aspecto da situação, não menos importante deve ser evidenciado. É o aspecto potencial, de todas as energias e qualidades humanas da mulher, que não são desenvolvidas e aproveitadas em prol da sociedade inteira, mas abafadas e esquecidas.

Ao mesmo tempo que lamentamos o desperdício e a inutilização de muitos e insubstituíveis valores de 50% do nosso povo, é motivo de esperança e de confiança pensar nos benefícios que a promoção da condição feminina poderá trazer não só às mulheres, mas a todos os homens. Essa esperança nos anima a percorrer os árduos caminhos dessa libertação. Algumas pistas desta caminhada são indicadas a seguir.

1.2. PISTAS DE AÇÃO

1.2.1. Setor Educação e Cultura

Educar é fazer o homem ser agente de sua própria educação e da criação de cultura (ver Medelin).

PROPOMOS:

- Adotar a linha de uma educação libertadora.
- Não aceitar, para evitar a dupla moral, a concepção de que a educação a ser dada à menina deve ser diferente daquela a ser dada ao menino.
- Apoiar os esforços que vêm sendo feitos neste sentido nas escolas mistas, evitando-se desde o início o espírito de competição.
- Criar condições para que a menina e a jovem tenham acesso a todos os setores de estudo e em todos os campos.
- Dar atenção especial à educação permanente.
- Dar às mulheres condições para que atuem como agentes de educação em todos os campos.
- Contribuir para que as mulheres tomem consciência dos condicionamentos opressores e de sua capacidade de libertação, possibilitando o desenvolvimento de sua **consciência-crítica**, capacitando-se, assim, a participar responsabilmente na criação de um mercado novo.
- Reformular o conceito corrente de cultura, valorizando toda pessoa, mesmo que não tenha cultura clássica e desenvolvimento intelectual. Todo trabalho do homem é cultura, mesmo que seja manual. Respeitar e promover os valores do povo. Os que precisarem ser purificados, fazê-lo dentro do respeito que merecem através do diálogo e de ajuda de alguém que trate de igual para igual.

● Sensibilizar a mulher sobre o papel que deve exercer na valorização de sua própria cultura e na das outras mulheres com as quais convive.

1.2.2. No setor trabalho

O trabalho é não só necessidade econômica, mas sobretudo realização pessoal, abertura para o mundo, preciosa contribuição para o desenvolvimento do País, fator de segurança, prática de decisões, emancipação da mulher em todas as áreas, maior abertura na educação dos filhos, libertação feminina, valorizando a mulher diante do homem que agora a respeita mais, tendo-a em paridade no setor profissional.

PROPOMOS:

● Ajuda de pessoas e instituições para resolver o problema dos filhos menores, cujo encargo não é reconhecido na prática.

● Tempo parcial de trabalho, quando a mulher tem filhos menores.

● Luta por uma aplicação mais justa da lei em favor da mulher, dando-lhe as vantagens de que necessita, por sua condição de mãe, e não dispensar do trabalho as que se casarem.

1.2.3. No setor família

Surge um novo tipo de família, pressionado pelos jovens, atitude contestatória, pela nova mentalidade social e pelo mundo em transformação. Alguns valores tradicionais são questionados e outros

estão sendo descobertos nesta evolução. O sentido da liberdade é reformulado. A veracidade, a criatividade, a contestação são afirmadas como valores.

PROPOMOS dar condições à mulher para:

● Compreender que os valores novos são exigências dos tempos atuais e de uma sociedade em mudança.

● Comprometer-se com o novo tipo de família, atuando no lar, na educação, na vida pública, etc.

● Dialogar com a juventude, procurando compreender seus anseios de libertação.

● Incrementar os movimentos que ajudem a família, a contribuir para a construção de um mundo mais humano.

1.2.4. No setor vida pública

Vivemos tempos difíceis, onde há exploração do homem pelo homem, discriminações, racismos, violência institucionalizada. Há absoluta necessidade de se lutar por um mundo mais justo e mais fraterno, no qual sejam respeitados os Direitos do Homem.

Portanto, PROPOMOS:

● Divulgação dos Direitos Humanos em linguagem adequada e popular.

● Contribuição da mulher na elaboração, execução e interpretação das leis.

● Acesso indiscriminado da mulher a todos os cargos públicos, políticos.

2. A Concepção Cristã da Mulher

A situação da mulher na Igreja é marcada por uma ambigüidade que deve ser superada à luz da mensagem de Cristo. Por um lado, a Igreja defende a dignidade da mulher e sua paridade com o homem; por outro lado, mantém discriminações que contradizem seu ensinamento teológico oficial. Confrontados com a mensagem de Cristo, libertador das divisões criadas entre os homens, as discriminações já não mais podem ser justificadas e mantidas sem se tornarem um contra-sinal dos valores evangélicos.

2.1. Jesus Cristo, libertador da mulher como pessoa

Cristo consagra definitivamente a dignidade da mulher, desde o momento em que Maria aceita sua vocação e se torna a mãe do Salvador.

Maria resgata assim a fraqueza de Eva e apaga a imagem negativa da mulher que permanecia em muitas páginas do Antigo Testamento.

As atitudes de Jesus Cristo em seu encontro com a mulher revelam uma dimensão personalizadora e libertadora, que é e deve ser normativa para a Igreja em sua encarnação histórica.

A mulher nunca é vista por Jesus como um ser inferior ao homem e jamais é julgada dentro dos padrões discriminadores da sociedade religiosa de seu tempo. Para escândalo dos judeus permite que as mulheres o sigam (Lc 8, 1-3; 3;

23, 49); detém-se a conversar com uma hereje (Jo 4, 27); aproxima-se de mulheres consideradas impuras por suas doenças e as cura (Lc 13, 14-17; 8, 43-48; Mt 5, 25-35); perdoa à prostituta (Lc 7, 36-50) e salva a adúltera (Jo 7, 53-8, 11); explica ensinamentos teológicos a Maria (Lc 10, 38-42; Jo 11, 1-22), o que era inaudito para os costumes da época. A mulher, mesmo pecadora, é considerada antes de tudo como pessoa, com a mesma dignidade dos demais homens.

São Paulo bem entendeu a novidade trazida por Jesus Cristo para a mulher ao dizer: "... não há homem nem mulher, pois sois todos um em Cristo Jesus" (Gál 3, 28).

2.2. Encarnação histórica da mensagem de Cristo

A mensagem cristã significou, historicamente, uma libertação notável da mulher, especialmente em sua vida matrimonial. A indissolubilidade do amor resgata a mulher da tutela humilhante do marido e a coloca em paridade com ele.

Ao encarnar-se porém, numa sociedade profundamente patriarcal como a romana, a Igreja deixou entrar em suas próprias instituições e mesmo na sua compreensão teológica, uma visão da mulher, que se coloca em tensão com a novidade evangélica de Jesus Cristo. Discriminações sociais e religiosas, por força do embasamento histórico da Igreja, perpetuaram-se até nossos dias. Por exemplo:

● A estrutura geral das instituições eclesíásticas é profundamente marcada de masculinidade. Só os homens têm acesso à hierarquia e aos centros de decisão eclesíásticos.

● O Código de Direito canônico sancionou discriminações contra a mulher que não resistem a um confronto rigoroso com o Evangelho.

● Deu-se indevidamente, valor doutrinário a passagens neotestamentárias que refletiam a inferioridade da mulher na sociedade judaica e greco-romana (1 Cor 14, 34-36; 1 Tim 2, 11-12), excluindo-se qualquer participação ativa da mulher no culto, sem discernir o elemento cultural e o elemento divino na Revelação.

● Embora os estudos recentes sobre os textos sagrados e sobre a praxe da Igreja já tenham concluído pela capacidade da mulher de ocupar cargos de decisão e de presidência nas celebrações litúrgicas, a Igreja Hierárquica persiste em manter a coibição da mulher ao sacramento da Ordem, e nem sequer libera o tema para a discussão aberta.

2.3. Tomada de consciência eclesial sobre as discriminações a respeito da mulher.

Contudo cresce dia a dia a consciência eclesial a respeito da posição de inferioridade, que a mulher ocupa na organização da vida cristã, e se impõe a exigência de uma superação.

Embora muitos consideram tímidas ou demasiadamente prudentes as medidas tomadas até hoje, não

se pode desconhecer que grandes passos foram dados pela autoridade da Igreja, em defesa e promoção da mulher dentro da própria organização eclesíastica. Por exemplo:

● Nos organismos centrais de Roma há uma presença feminina em razão de sua competência profissional. Da mesma forma cresce, mais e mais, nos organismos nacionais do Episcopado ou das Conferências de Religiosos a presença da mulher.

● Religiosas assumem trabalho pastoral em paróquias residentes.

● Mulheres assumem a catequese e a orientação da vida religiosa feminina em nível diocesano e nacional.

A Santa Sé, continuando a promover o estudo das responsabilidades e dos direitos da mulher na Igreja, admite que há ainda muito a fazer para superar as discriminações e reconhecer à mulher o papel que lhe compete.

2.4 Para uma nova compreensão da mulher na Igreja

2.4.1. A libertação da mulher será, antes de tudo, obra da própria mulher. O primeiro passo da conquista da liberdade para a mulher é transformar sua própria consciência e desfazer a imagem de inferioridade que introjetou em sua autoconcepção.

A concepção cristã autêntica da mulher e de sua dignidade ajudará nessa conquista e tornar-se-á instrumento para abrir a mentalidade da família e da comunidade.

Mais ainda: a consciência cristã nos impele a nos solidarizar com as mulheres que trabalham por sua libertação; a nos educar para o diálogo franco, sem o espírito de revanche que gera novas divisões; a fomentar uma educação permanente dentro de um mundo em rápida transformação; a exercer a consciência crítica face às diversas manipulações da imagem da mulher explorada pela propaganda da economia de consumo.

2.4.2. Na perspectiva cristã, a plena realização da mulher só se concretizará se esta assumir em plenitude sua vocação batismal e sacerdotal.

Esta vocação comporta a responsabilidade de anunciar o Evangelho e de iluminar a vida pela fé. Implica também em corresponsabilidade nas decisões em todos os níveis da Igreja, assim como a generosa disponibilidade a serviço da comunidade.

Exige principalmente a vivência do sacerdócio universal dos fiéis. O sacerdócio-mediação, unidade e reconciliação de Jesus Cristo, no qual todos os cristãos participam, não se concretiza somente no culto, mas em toda a vida cristã (Rom 12, 2). A vida é conflito, encerra injustiças e pecado, exige engaja-

mento libertador. O sacerdócio da mulher se desdobra em sua luta de solidariedade com os irmãos menos favorecidos, com as mulheres exploradas por uma situação desumanizadora de trabalho, com as próprias discriminações no interior da comunidade eclesial. Viver esta existência num sentido de reconciliação e integração superior das tensões é a maneira como podemos hoje redescobrir a dimensão social e política do sacerdócio de Jesus Cristo.

2.4.3. Esta concepção da mulher e de sua vocação deve ser testemunhada e sustentada, pela evangelização e pela catequese que:

- Procurará adaptar-se a expressar adequadamente a mensagem libertadora.

- Estimulará o amor, a reciprocidade, a parceria perfeita na vida conjugal.

- Reafirmará os direitos fundamentais da mulher no trabalho e na vida pública.

- Orientará os educadores e os jovens para que, desde as raízes da formação, possa desenvolver-se o mútuo respeito entre as pessoas de sexo diferente e um interrelacionamento enriquecedor.

3. Responsabilidade do Homem e da Mulher na Igreja

A catequese apresentará, com realismo, o ideal da mulher cristã, a partir do exemplo de fé, de esperança de Maria, mãe da Igreja. As palavras da pregação, porém, terão valor somente se acompanhadas pelos fatos, pelo empenho efetivo em

promover a libertação da mulher na sociedade e a corresponsabilidade do homem e da mulher na Igreja.

3.1 Introdução

A missão da Igreja deve ser assumida corresponsavelmente por

todo o povo de Deus, homens e mulheres. A doutrina clara do Concílio Vaticano II e de toda a teologia, orienta nossa reflexão.

Mas esta corresponsabilidade é efetiva? A mulher participa plenamente, em condições de igualdade fundamental e com toda a riqueza de suas qualidades, da vida e do apostolado da Igreja? Como conceber e desenvolver esta participação e corresponsabilidade?

Partimos da convicção da "grande importância" da "participação da mulher nos vários campos do apostolado da Igreja" (A. A. 9) e que o ato de participar não pode ser tomado como sinônimo de colaborar, ajudar, "obedecer passivamente", mas significa reconhecer à mulher o direito e o dever de "marcar presença", com voz e voto, com inteligência e vontade, com amor e dedicação, nas várias fases do planejamento e nas etapas da realização e concretização da vida do Povo de Deus.

3.2 Situação: aspectos positivos e negativos

Estamos, sem dúvida, numa fase de mudanças. Um processo irreversível de participação e corresponsabilidade da mulher na Igreja está em curso.

3.2.1. Significativos, são os progressos registrados nos últimos anos. Como exemplos de realizações atuais, a serem incentivados e continuados no futuro podemos citar:

a) O efetivo reconhecimento da corresponsabilidade da mulher através da entrega de responsabilidades de direção ou de participação nas decisões da vida eclesial em vários níveis. Exemplos: ● Religiosas encarregadas de paróquias. ● Leigas ou religiosas coordenando a catequese, a liturgia, a promoção social em dioceses inteiras. ● Uma Irmã vigária episcopal das Religiosas. ● Participação nos organismos de decisão: Conselhos Paroquiais, diocesanos, regionais, CRB, CLAR, CNBB.

b) A preparação do exercício da corresponsabilidade, seja através da formação específica das mulheres admitidas especialmente ao estudo e ao ensino da Teologia seja através de encontros e de iniciativas permanentes de colaboração entre homens e mulheres para o serviço da Igreja (equipes integradas de reflexão com padres, religiosas, leigos e leigas, equipes pastorais mistas em nível paroquial, zonal, diocesano, regional, nacional; casais animadores das comunidades de base; retiros e momentos de vivência espiritual com padres, religiosas, casais, em busca do aprofundamento da fé e do interrelacionamento fraterno).

3.2.2. Contudo, no momento atual, permanecem ainda muitas situações a serem superadas.

Entre as próprias mulheres, falta muitas vezes a informação e a conscientização acerca do seu papel, da sua missão. Outras não possuem ainda uma preparação adequada à plena assunção de suas responsabilidades. Mesmo nas co-

munidades de religiosas, encontram-se ainda fenômenos de despersonalização, autoritarismo, alienação da realidade.

No meio do povo, em alguns casos, sobretudo onde faltou obra de esclarecimento, há relutância em aceitar a liderança religiosa da mulher do próprio meio.

Por parte de alguns membros da hierarquia da Igreja, bispos e padres, marcados por uma tradição teológica pouco favorável à mulher e por uma formação pedagógica da qual a mulher foi totalmente excluída, manifestaram-se ainda atitudes que limitam ou impedem a participação feminina na vida eclesial. (Por exemplo, não se consulta a mulher a respeito de assuntos que lhe dizem respeito; limita-se ou ignora-se sua participação nas decisões; é mantida em condição de mero "serviço" e de inferioridade...)

3.3. Sugestões

Muitas situações estão ainda a exigir um trabalho mais amplo e sistemático de promoção da mulher na Igreja

3.3.1. Urge, antes de tudo, que todos colaborem no sentido de estabelecer um "**clima**" propício ao desabrochar da participação ativa da mulher no apostolado e na vida eclesial. Por exemplo:

- Criando ou mantendo um ambiente de respeito dos direitos da mulher como pessoa humana e favorável a manifestações de sua personalidade e feminilidade.

- Solicitando e incentivando os valores e a competência pessoal de cada mulher.

- Incentivando um estilo de participação comunitário e de exercício da autoridade que suscite e garanta uma real correspondabilidade.

3.3.2. Será contudo necessário realizar um esforço pedagógico que estimule e ajude as pessoas e os grupos a uma assunção progressiva e mais plena de suas responsabilidades.

Esta pedagogia implica em:

- Conscientização a respeito dos valores da mulher e da sua paridade com o homem à luz das ciências humanas e da teologia.

- Educação para relacionamento interpessoal, superando a visão individualista da vida e abrindo a comunhão com os outros. Para isto poderão contribuir:

Participação em grupos variados que abrem à multiplicidade de expressões dos valores humanos; assunção de tarefas que facilitem o relacionamento interpessoal — pedagogia da ação ou da "praxis"; emprego de técnicas que facilitem o entrosamento e a dinâmica dos grupos.

- Desenvolvimento e conscientização dos aspectos comunitários da existência cristã e especialmente celebração expressiva e vivencial da fraternidade na Eucaristia.

- Entrega efetiva e gradual de responsabilidades pessoais e participação no encaminhamento e na

elaboração das decisões comunitárias e eclesiais.

3.3.3. As próprias estruturas da Igreja e sua legislação, atualmente em reformulação, devem abrir-se muito mais à participação da mulher e permitir aquela corresponsabilidade, criatividade, descentralização e mesmo "desclericalização", que não só o laicato mas também a teologia reivindicam.

Urge que:

a) A mulher, integre as buscas e realizações no campo da reflexão teológico-pastoral; que sua partici-

pação nas estruturas eclesiais seja objeto de séria pesquisa e de amplo debate; que ela possa buscar novas formas de atuar no culto e no ministério da reconciliação e da unidade.

b) Também seja estudada e realizada a participação da mulher no ministério de governo da Igreja (em seus aspectos legislativo, executivo e judiciário), no contexto de um efetivo reconhecimento da paridade de direitos do homem e da mulher.

Petrópolis, 9 de outubro de 1973

O SACERDÓCIO DA MULHER

FREI LEONARDO

BOFF, OFM

O tema — o sacerdício da mulher — se inscreve dentro da temática mais geral da libertação da mulher. O mundo de hoje, com maior ou menor intensidade um pouco por todas as partes, se caracteriza pelo alargamento do campo das liberdades individuais com o perigo de uma ampliação simultânea das capacidades de estrangulamento deste mesmo âmbito de liberdade. Depois de milênios de primazia matriarcal verifica-se, em nossa época, sensível mutação de consciência quanto às relações entre o homem e a mulher e aos papéis que desempenham na sociedade humana.

A aspiração geral é de ver reconhecida a diferença entre os sexos, sem privilegiar particularmente a nenhum deles. A tendência de nossa civilização planetária é superar o patriarcalismo e o matriarcalismo e caminhar na direção de uma sociedade de pessoas livres, associadas por sua liberdade na formação do casal e independentes quanto à realização pessoal, respeitando a diferença de um e de outro sexo e acolhendo-lhe o direito de viver a partir desta diferença. Mais ainda. Percebe-se que a riqueza humana reside exatamente na realização do diferente de cada sexo, diferente este entendido como reciprocidade e alteridade.

A autoridade entre seres diferentes, dentro de uma igualdade pessoal, não é tanto compreendida como função de um dos sexos (isso deu origem ao matriarcado e ao patriarcado) mas como uma fun-

ção consentida entre ambos os sexos, podendo ser exercida ora por um ora por outro.

A partir desta tendência, a mulher está sendo cada vez mais libertada das injunções da cultura patriarcal herdada. Está passando de uma função histórica a que foi confinada, isto é, da sexuação para a personalização.

A mulher não era compreendida a partir dela mesma, mas a partir do homem e das expectativas sociais nela colocadas. Socialmente, era identificada pelo seu sexo (1). O homem pela sua profissão ou função social.

A mutação de consciência no relacionamento entre os sexos, tende a deixar emergir a pessoa na mulher. É verdade que a sexualidade desempenha sua função. Mas não é exclusiva. Ela toma seu lugar dentro do horizonte mais vasto da personalização.

A compreensão cada vez mais consequente da mulher como pessoa e da igualdade dos sexos diante de Deus poderá levar, lentamente, graças a Deus, ao fim de uma minoridade (2) humilhante e milenar.

Neste processo de libertação, o cristianismo nascente desempenhou um fator decisivo, pois pregava que para Deus não há acepção de pessoas e que, por isso, "não há mais homem nem mulher, porquanto somos todos um em Cristo Jesus" (Gál 3, 28). Jesus Cristo mesmo tomou a defesa da mulher contra as arbitrariedades da legislação judaica referente ao matrimônio. Vigora uma igualdade radical entre

homem e mulher. Juntos e não separadamente são imagem e semelhança de Deus (Gên 1, 26).

Embora em sua intenção teológica o cristianismo contenha o germe de uma completa libertação da mulher das discriminações da cultura patriarcal até há pouco vigente, em sua encarnação concreta, entretanto, aderiu às estruturas sociais discriminatórias da cultura greco-romana e judaica, permitindo a persistência delas dentro das instituições eclesiais até o dia de hoje. O próprio São Paulo prescreve a submissão da mulher ao marido, assim como a Igreja está submissa a Cristo (Cf. Ef 5, 22-23).



O Direito Canônico em sua codificação de 1918 afeta, desfavoravelmente, a condição jurídica das mulheres dentro da Igreja. Segundo o Cânon 118 é-lhes vedado o acesso aos cargos eclesiais que importam o poder de ordem e de jurisdição. Elas são simplesmente incapazes do sacerdócio. Consequentemente são excluídas do serviço do altar ou dele aproximar-se durante a celebração da santa missa ou de outros atos litúrgicos (c. 813). Nas Igrejas recomenda-se que estejam separadas dos homens e com a cabeça coberta (c. 1267); não lhes é permitido administrar o batismo em caso de perigo de morte, quando estiver presente um homem (c. 742); salvo caso de necessidade, não devem confessar-se fora dos confessionários (c. 910); não têm competência para agir nas causas de beatificação e canonização dos santos (c. 2004); não têm o direito

de pregar (c. 1327) nem podem administrar os bens de uma paróquia (c. 1521); a mulher casada tem como domicílio necessário aquele do marido (c. 93) etc.

Após o Concílio, porém, estas desigualdades jurídicas tendem a desaparecer e haverá, certamente, uma reestruturação jurídica geral no novo Código de Direito Canônico em preparo, referente à posição da mulher na Igreja. Assim já se lhes permite uma participação ampla à liturgia. No Brasil especialmente existe uma verdadeira diaconia litúrgica realizada por mulheres religiosas, uma diaconia catequética, diaconia da caridade e da assistência social, uma diaconia pastoral, assumindo paróquias com todas as tarefas, outrora reservadas ao sacerdote, exceto a Missa e as confissões (3).

São também muitas as mulheres que trabalham nos vários organismos romanos do governo central da Igreja com cargos representativos de oficiais ou consultores (4).

Até que ponto caminhará a Igreja? Irá ela e poderá ir até a completa igualdade de chances entre os sexos no acesso aos sacros ministérios, incluindo a admissão ao sacerdócio? Ou haverá estruturas, chamadas de ordem e direito divinos que lho impeçam?

Ultimamente se tem multiplicado os pronunciamentos de associações femininas em favor do sacerdócio conferido também à mulher (5). "Se Deus ama as mulheres tanto quanto aos homens," dizia numa entrevista recente a Professora de Sociologia da Religião na Univer-

sidade de Farleigh Dickinson de Nova Jérsei, "por que então a Igreja reserva seus ministérios e cargos mais altos exclusivamente para os homens"? E comentava um teólogo brasileiro: "A mulher pode conceber um padre (física e espiritualmente); seu exemplo de mãe pode fazer com que uma criança um dia se torne um bispo. Mas jamais poderá ser, ela mesma, padre ou bispo" (6).



A discussão teológica já se acendera, há cerca de 10 anos atrás. As opiniões se dividem muito. Um número significativo de teólogos, exatamente pela sua qualidade, não considera mais convincente a argumentação tradicional em nome da qual se excluía a mulher da hierarquia de ordem na Igreja. Outros mantêm válida ainda esta argumentação, especialmente, por causa dos testemunhos neo-testamentários e da constância ininterrupta da tradição. Ecos desta discussão e a tomada de partido decisiva a favor do sacerdócio da mulher se fez ouvir no Sínodo dos Bispos em Roma através da intervenção do Cardeal canadense George B. Flahiff. Ele resumia, sucinta mas exatamente a argumentação de uma corrente teológica. Dizia:

"A resposta clássica, ao se propor esta questão, há vinte anos, era:

a) Cristo foi um homem, não uma mulher.

b) Ele escolheu doze homens para serem seus primeiros pastores, nenhuma mulher.

c) S. Paulo declarou expressamente que as mulheres devem se calar na Igreja, por isso, não podem ser ministros da palavra (1 Cor 14, 34-35).

d) Paulo disse igualmente que, pelo fato da mulher haver pecado por primeiro no Eden, não pode ter autoridade sobre o homem (1 Tim 2, 12-15).

e) A Igreja primitiva conheceu ministros femininos, particularmente no Oriente até o século VI, mas estes ministros não eram ordenados. A conclusão, portanto, era: o ministério é um metier somente para os homens. Que as mulheres se contentem com a sorte da Virgem Maria e das outras mulheres que cercavam Jesus: que sejam servidoras fiéis e devotadas. Esta demonstração histórica, concluía o Cardeal Flahiff, "não pode mais ser considerada, hoje em dia, como válida". Propunha então ao Sínodo uma proposição nascida de um apelo das mulheres canadenses e assumida pelo episcopado, nos seguintes termos: "Que os representantes da Conferência Católica Canadense peçam aos seus delegados recomendar ao Santo Padre a formação imediata duma comissão mista (formada de bispos, de sacerdotes, de leigos de ambos os sexos, de religiosas e de religiosos) a fim de estudar, em profundidade, a questão dos ministérios femininos na Igreja" (8).

Em consequência deste apelo a Santa Sé criou a 3 de maio de 1973 uma comissão encarregada de estudar "a missão da mulher na Igreja e na Sociedade" (9). Pouco tempo após, no entanto, através de

um Memorandum se estabeleciam os limites de semelhantes estudos. Entre outras coisas se dizia:

“Desde o início da pesquisa, deve-se excluir a possibilidade da sagrada Ordenação da mulher” (10).

Em que se baseia esta medida eclesiástica? O Magistério eclesiástico apóia-se ainda na argumentação tradicional ou julga inoportuno, pastoral e disciplinarmente, a ordenação de mulheres?

2. Jesus: A Voz Masculina em Defesa da Mulher

Nosso trabalho tentará submeter a uma análise crítica a argumentação clássica, arrolada acima pelo Card. Flahiff, e por fim, ressituar o problema dentro de uma perspectiva mais ampla da missão da Igreja e no sentido de seus ministérios. Antes, contudo, convém relevar a atitude de Jesus face à mulher de seu tempo. Isso servirá de permanente crítica para a Igreja e para as instituições que, porventura, persistam em discriminar a mulher pelo fato de ser mulher.

Se por feminista entendemos todo aquele que defende a igualdade fundamental da mulher com o homem, considerando-a como pessoa humana e se opondo aos organismos que a fazem ou transformam em objeto, então Jesus Cristo foi um decisivo feminista (11). Com efeito a tendência geral de sua pregação ética consistia em libertar os homens de uma moral legalista e discriminadora, para uma moral de decisão, da liberdade e da fraternidade. Assim como Deus não discrimina ninguém e a todos ama (cf. Mt 5, 45), deve não ter acepção de pessoas. Deverá amar a todos indistinta e indiscriminadamente porque todos são filhos de

Deus e portanto irmãos entre si. Esta revolução ética, criou espaço para a libertação da mulher como pessoa. Tal dimensão salta aos olhos se confrontarmos as atitudes de Jesus com a posição social da mulher na sociedade judaica.

A mulher era em tudo inferior ao homem (12). Era considerada menor mesmo casada ou viúva. Não podendo, obviamente, ser circuncidada, não participava da Aliança abraâmica. O próprio Decálogo parece dirigir-se exclusivamente aos varões (13) e contava a mulher entre os objetos da propriedade do marido (Êx 20, 8). Nas sinagogas as mulheres ocupavam lugares especiais, atrás de grades ou nos mastroneus. Não podiam ler, nem falar, nem explicar a lei. Não contava como testemunha, não podia ensinar as crianças, nem sequer fazer a oração à mesa. Não podia aprender a Lei Santa. “Quem ensinar a sua filha a Torá, é como se lhe ensinasse libidinagem (14). É melhor queimar a Lei Santa do que entregá-la a uma mulher” (15). Segundo a teologia rabínica, o judeu deve diariamente dar graças a Deus por três privilégios:

a) Por Deus não tê-lo feito nascer pagão (Goj). b) Por não ter nascido mulher. c) Por não pertencer aos ignorantes da Lei (16). Além disso, a mulher menstruada tornava-se a si mesma impura e tudo o que ela tocasse. Não podia aparecer em público, especialmente seguir e ouvir os rabinos (mestres). Nem o próprio marido dirigia-lhe palavra em público ou diante de visitas em casa.

Como se comporta Jesus face a essa tradição repressora e discriminatória? Por sua atitude, liberta o homem da carga de seu próprio passado. Revela uma abertura fraterna e reconciliadora. Deixa que venha atrás de si, um grupo de mulheres da Galiléia (Lc 8, 1-3; 23, 49; 24, 6-10; Mt 17, 55-56; Mc 15, 40; Jo 19,25) das quais Lucas conhece os nomes de algumas como Maria Madalena, Joana, mulher de Cusa que era intendente de Herodes, Susana e outras (Lc 8, 1-3). Apesar do escândalo dos próprios apóstolos, detêm-se a conversar com uma hereje, a samaritana, mulher que passara já por cinco maridos (Jo 4, 27). Na grande pecadora, Madalena que com suas lágrimas e perfumes lhe banha os pés, não vê primeiro a decaída e a prostituta, mas uma criatura humana que deve ser acolhida e perdoada, contra todo o bom-senso farisaico e religioso dos Simões de ontem e de hoje (Lc 7, 36-50).

Com a adúltera (Jo 7, 53-8, 11) se dá o encontro, como diz Santo Agostinho (Hom. in Ev. Joan. 33, 5) entre a miséria e a misericórdia triunfando a misericórdia porque

antes de considerar a mulher como objeto de sexo, vê nela a pessoa decaída que pode ser auxiliada e não simplesmente julgada e apedrejada. São muitas as mulheres a quem Cristo auxiliou e curou, o que mostra sua soberania ao quebrar tabus sociais: a sogra de S. Pedro (Mt 8, 14-15; Mc 1, 29-31; Lc 4, 38-39), a mãe desconsolada do jovem de Naim (Lc 7, 11-17), a filhinha morta de Jairo (Mt 9, 18-26; Mc 5, 21-43; Lc 8, 40-56); a mulher que estava 18 anos encurvada (Lc 13, 10-17); a pagã cananéia a quem Jesus, admirado, diz: Mulher, grande é tua fé; a mulher que sofria já por 12 anos de um fluxo de sangue, tornando-a impura e socialmente desprezível (Mt 19, 20-22; Mc 5, 25-35; Lc 8, 43-48). A despeito das Leis de purificação e do tabu da mulher doente, ele, publicamente, a cura.

Em muitas de suas parábolas entra a mulher como figura principal (Mt 25, 1-13; Lc 15, 8-10; Mt 13, 33; Lc 18-1-8; Lc 21, 1-4; Lc 20, 27-40; Mt 22-23-33; Mt 12, 41-42; Lc 11, 31-32; Lc 4, 25-27; Mt 24, 40-41) e nunca é apresentada dentro dos clichês discriminatórios do tempo. Surpreendente é a atitude de Jesus com Marta e Maria (Lc 10, 38-42; Jo 11, 1-12). O que um rabino ortodoxo jamais faria, o faz Jesus com toda a simplicidade: explicar questões teológicas a uma mulher que, como um discípulo, se senta aos pés do mestre (Lc 10, 39).

Em todas essas referências a mulher aparece como pessoa, filha de Deus e por isso merecedora de igual respeito e amor como os

demais homens. Isso transparece claramente quando alguém, entusiasmado, exclama: "Feliz o seio que te trouxe e os peitos que te amamentaram." O horizonte em que se articula esta exclamação é o da mulher enquanto sexo e mãe. Na sua resposta aparece a perspectiva em que Jesus se move: a mulher como pessoa em primeiro lugar. "Feliz, antes, aqueles que ouvem a palavra de Deus e a praticam!" (Mt 12, 46-50; Mc 3, 31-35; Lc 8, 19-21). O homem é pessoa enquanto é ouvinte da palavra que vem do outro e do Grande Outro e assim vive uma existência dialogal.

Das atitudes de Jesus não se deduz uma discriminação da mulher, mas sua igualdade e dignidade. Poderá a Igreja confrontar-se com seu Divino Fundador e tomar dele a medida crítica para a sua compreensão da mulher? Num mundo em que a mulher está descobrindo sua identidade, poderá ser a Igreja um fator de libertação ou ela servirá de substrato ideológico para legitimar situações despersonalizadoras da mulher?

À luz destas perguntas, passaremos a analisar a argumentação clássica aduzida contra o acesso da mulher às sagradas ordens (17).

3. Não há Argumentos Teológicos Decisivos Contra a Ordenação da Mulher

Na adução de argumentos e textos da Escritura, a teologia foi, comumente, muito pouco crítica. Partia do fato existente de haver só homens como sacerdotes ministeriais. Esse fato era tido como um dado inquestionável. À luz disto, verificou-se uma interpretação ideológica da Tradição e uma leitura tendenciosa dos textos escriturísticos. Esse procedimento se perpetua ainda hoje, mesmo entre teólogos de algum renome (18). Não basta o recurso puro e simples ao que dizem a Escritura e a Tradição. Aqui há um problema de ordem hermenêutica. Como devemos ler a Escritura e a Tradição? Elas querem estabelecer um fato dogmático e de direito divino ou são devedoras de um contexto cul-

tural e teológico? Elas exprimem adequadamente, a positividade cristã para todo ulterior decurso da história ou são apenas uma encarnação temporal-circunstancial do fato maior da mensagem cristã de igualdade, fraternidade e superação de todas as divisões despersonalizadoras entre os homens em nome de Deus?

Ora a mensagem cristã não se esgota numa articulação histórica. Esta será sempre limitada e por isso, sempre passível de superação, enriquecimento e correção. A própria Igreja reconheceu como um dos sinais dos tempos de hoje a reivindicação das mulheres de paridade de direito e de fato com os homens (GS 9/227). Isso não po-

derá ou até deverá ser um novo lugar hermenêutico que nos permitirá, criticamente, avaliar o passado e reconhecer seus limites? É tendo em conta esta hermenêutica que passaremos a analisar a argumentação clássica, ainda hoje defendida em certos meios teológicos.

3.1. A fidelidade histórica:

Jesus Cristo foi um homem, não uma mulher.

Ao reservar o sacerdócio somente aos homens, diz-se, a Igreja atualiza permanentemente a memória de que seu sacerdócio lhe vem de Jesus Cristo, que foi, historicamente, um homem bem concreto e sexuado. O sacerdote masculino age "in persona Christi", representa, na visibilidade sacramental da Igreja, Cristo-Cabeça, isto é, a pessoa concreta de Jesus Cristo, origem de nossa salvação.

A isso devemos opor as seguintes reflexões.

Pertence à contingência histórica que o Salvador tenha sido homem.

Contudo, Jesus mesmo não fez deste fato nenhum princípio teológico. Nem insistiu, em parte nenhuma, sobre esta diferença. Antes pelo contrário. Em suas atividades de pregador recalcou a superação de todas as divisões entre os homens. Excluiu até o fator biológico e sexual como significativo na determinação do ser novo. "Quem é minha mãe e quem são meus irmãos? Todo aquele que faz a vontade de meu Pai que está no céu, este é meu irmão, minha irmã e minha mãe" (Mt 12,50).

S. João bem compreendeu a novidade do cristianismo que faz dos homens filhos de Deus: "Estes não nasceram nem de sangue, nem de vontade do homem carne, nem da vontade do homem, mas de Deus nasceram" (Jo 1, 12). Com isso superou todo judaísmo como uma religião baseada no fator racial. O Cristianismo, certamente não poderá tolerar, como princípio dogmático, que nele se estabeleça, concernente aos ministérios, um fator de ordem sexual.

Com Jesus Cristo se inaugurou uma nova solidariedade entre homens, face à qual "não há mais nem grego, nem escravo nem livre, nem homem nem mulher, pois todos são um em Cristo Jesus" (Gál 3, 28). Invocar a masculinidade de Cristo para justificar o privilégio do sacerdócio ministerial masculino é argumentar com uma dimensão física, que não tem nada a ver com a fidelidade histórica com Jesus. Não é neste nível que ela deve ser situada. Se o argumento valesse então não compreenderíamos porque os sacerdotes não deveriam ser somente varões como Jesus, mas também judeus, como Jesus, melhor, galileus, como Jesus? Por que o Novo Testamento que foi escrito em grego, por que a Igreja que falou oficialmente o grego, depois o latim e hoje as línguas do mundo não mantiveram a fidelidade histórica abandonando a língua falada por Jesus, o arameu, e se libertando dos costumes do judaísmo, religião e cultura no Jesus histórico? Este argumento da fidelidade histórica traz mais problemas do que elucida a questão.

O que faz alguém representar Cristo não são fatores da carne e do sangue, mas a dimensão da fé, da adesão a Cristo e a sua Igreja. Que somente homens tenham tido até hoje, na Igreja, acesso ao sacerdócio ministerial se deve não ao fato de Cristo ter sido varão, mas a outros fatores de ordem histórica e sociológica.

3.2. Jesus Cristo escolheu somente homens para serem Apóstolos, nenhuma mulher.

Significa este fato que era vontade explícita de Jesus Cristo — e por isso de direito divino — que nenhuma mulher tivesse autoridade apostólica e por isso fosse também sujeito por aí inábil, para o ministério sacerdotal? Disso não há nenhum indício na mensagem de Jesus e na Igreja Primitiva. O sacerdócio e o apostolado oficial constituem uma função social.

A concretização desta função varia consoante a sociedade e a situação cultural. Como já consideramos acima, no tempo de Jesus embora todas as liberdades que ele, em princípio, conquistou para a mulher — era simplesmente impossível que uma mulher desempenhasse uma função religioso-social. Como já argumentava o Ambrosiaster (autor desconhecido de um comentário às 13 cartas paulinas no século IV): “no tempo de Jesus, não se encontrou nenhuma mulher preparada para isso” (19). Elas nem podiam conhecer a Lei, como iriam explicá-la? Nem poderia aparecer em público e entrar, com plenos direitos, na sinagoga, como

poderiam exercer uma função religiosa?

A partir disto, compreendemos como Jesus e os Apóstolos não incorporaram as mulheres como testemunhas do Ressuscitado e por isso no colégio apostólico. Certamente se deve a isso que o primeiro testemunho escrito da Ressurreição (1 Cor 15, 3ss) não nomeia as mulheres como testemunhas das aparições do Senhor ressuscitado como posteriormente fazem os Evangelhos. Seu testemunho, na época, não seria aceito, porque não tinha qualificação jurídica. Aqui não se trata da posição religioso-social da mulher, mas, dadas as condições ambientais, pergunta-se:

Quem poderia representar oficialmente, naquela situação cultural, Jesus Cristo e sua causa?

Somente os homens. Mas isso não significa que Jesus e a Igreja primitiva em princípio, para todo o sempre, assim o estabelecessem de maneira irreformável e definitiva. Concluir por semelhante raciocínio seria pecar contra a mais elementar hermenêutica e destacar, absolutizando-as, frases ou situações de seu contexto vital que é a cultura sócio-religiosa da época.

Se alguém insistir e disser: Mas Jesus disse somente aos Apóstolos, na última ceia, “fazei isso em memória de mim” e nisso não incluiu as mulheres, então deveríamos perguntar: Cristo intencionou somente o consagrar ou muito mais, pediu celebrar o memorial de sua morte sacrificial incluindo o comer e o beber, o rezar e o celebrar a ceia da unidade? Se a segunda alterna-

tiva for a única certa, isso significa que somente os homens podem celebrar a ceia e as mulheres estariam excluídas?

3.3. São Paulo disse que as mulheres devem se calar na Igreja. Como poderão presidir à Palavra e à Eucaristia?

Há três textos de São Paulo que entram na questão (20):

1 Cor 11, 5: "Toda mulher que reza ou profetiza de cabeça descoberta desonra seu chefe".

1 Cor 14, 34-35: "Como em todas as Igrejas dos santos, as mulheres fiquem caladas nas Assembleias, porque não lhes é permitido tomar a palavra; mas estejam submissas como ordena a lei. Mas se querem instruir-se sobre alguma questão, perguntem a seus maridos em casa; é inconveniente para a mulher falar na comunidade eclesial."

1 Tim 2, 11-12: "Durante a instrução, a mulher deve ficar em silêncio, com inteira submissão. Não permito que a mulher ensine ou tenha domínio sobre o homem, mas deve permanecer calada".

Estes textos parecem de tal maneira claros que dispensariam a discussão sobre o acesso da mulher ao sacerdócio. O problema já foi resolvido por Paulo: se lhe não pode nem ensinar, quanto menos consagrar (21)! Tirados de seu contexto, os textos poderiam sugerir isso, mas eles devem ser interpretados dentro do mundo de então, onde a mulher não possuía nenhum

direito público. São Paulo está encarnado dentro de semelhante cultura. Ele espelha a situação de seu tempo; nem poderia ser de outra forma. Tirar daí uma norma para todos os tempos, seria congelar a história, o que equivaleria a destruí-la ou negá-la.

A fé cristã transcende os tempos. Mas ela aparece sempre articulada dentro de um tempo, com suas coordenadas de compreensão, com seus costumes, com suas leis com os papéis dos vários grupos humanos. A fé não sacraliza semelhantes encarnações. Ela entra nelas, mas nelas não se perde. Por isso, há de se distinguir sempre entre fé e teologia, entre mensagem cristã e sua expressão social, entre cristianismo e sua encarnação dentro de um determinado e limitado universo linguístico e cultural. Estas distinções têm, no presente caso da posição da mulher na Igreja, sua indispensável valia e necessidade, se quisermos compreender a intenção fundamental do cristianismo que não é nunca de sacralizar certas expressões culturais.

Passemos a análise dos textos.

O primeiro texto de 1 Cor 11, 5 não causa dificuldades. Aí Paulo assegura à mulher, contrariamente à tradição judaica, o direito de ela profetizar na comunidade eclesial. Mas deverá fazê-lo, consoante as normas que no tempo eram tidas de decência e bom tom. Hoje elas não teriam significado nenhum, porque ninguém mais usa véu para o culto.

Ainda mais. Paulo argumenta de uma maneira que para nós hoje

não possui nenhuma autoridade obrigante: "A natureza mesma nos ensina ser desonra para o homem ter os cabelos crescidos, ao passo que para a mulher é glória tê-lo crescido" (1 Cor 11, 14). Esta afirmação bem como outras referentes à mulher são devedoras de um tipo de compreensão que não precisa nem pode ser mais a nossa, especialmente num mundo onde, como atualmente, os homens e até os eclesiásticos bem como ainda o Santo Papa Pio X, trazem, gloriamente, cabeleiras compridas. E isso não é considerado um atentado à natureza humana.



O segundo texto de 1 Cor 14, 34-35 oferece dois tipos de exegese. O primeiro que está ganhando cada vez mais terreno (22) afirma que esses versos referentes à mulher são uma interpolação de um judeu-cristão. Os argumentos parecem ser muito ponderáveis. A admoestação interrompe o discurso paulino que trata da ordem na comunidade, quando se deve falar e quando se deve calar. Adverte particularmente os profetas. Omitindo-se o texto referente às mulheres, pois sua situação já foi resolvida no capítulo 11, há uma seqüência lógica normal com o texto que segue imediatamente.

"31 Porque todos podeis profetizar, cada um por sua vez, a fim de que todos se instruem e todos sejam exortados. 32 Os espíritos dos profetas estão sujeitos, aos profetas" 33 porque Deus não é de desordem, mas de paz. (Omitese o texto das mulheres: versos

34-35). 36 Ou foi de vós que saiu a palavra de Deus? ou veio somente a vós? 37 Se alguém pensa ser profeta ou homem espiritual, deve reconhecer no que escrevo um mandamento do Senhor".

Como transparece, a ordem lógica é mantida estritamente, se admitirmos a interpolação. Esta parece plausível por um elemento de ordem textual. A expressão "Igreja dos santos" é uma expressão técnica das comunidades judeu-cristãs, onde a mulher, segundo a Lei mosaica, devia sempre calar nas reuniões culturais.

Face a isso, não se atribui a Paulo esta admoestação coibitiva, porque não devemos supor que o Apóstolo, na mesma carta, se contradiga frontalmente: primeiro manda falar (1 Cor 11, 5) depois ordena a calar (1 Cor 14, 34).

O segundo tipo de exegese não questiona a autenticidade paulina do contexto do capítulo 14, que está sob o título: Normas práticas: que tudo se faça de maneira a edificar (v. 26; cf. v. 3.4.5.12.17). Neste contexto não se diz apenas que as mulheres calem na Igreja (1 Cor 14, 34 **taceant in Ecclesia**), mas também que aquele que fala em línguas igualmente, deve calar (**taceat in Ecclesia**) caso não esteja presente um intérprete (v. 28). Quando alguém, na comunidade, recebe uma revelação que fale ele e que cale o profeta (**taceat**: v. 30). Ora dentro desta conexão de ordem e disciplina deve também a mulher calar, quando seu falar não for para a edificação. Sem dúvida não devemos admitir que Paulo queria que as mulheres sem-

pre calem na comunidade, porque não podemos honestamente supor que as mulheres, ao falar, desedifiquem todas as vezes, a comunidade. Neste sentido não estaria nas intenções de Paulo estabelecer uma proibição de princípio.



Resta o terceiro texto do 1 Tim 2, 11-12: "... a mulher deve ficar em silêncio... não permito que a mulher ensine..." Os textos são em si mesmos claríssimos.

No entanto podem receber uma interpretação ideológica para justificar uma situação que até hoje ainda subsiste. Se hoje as mulheres pudessem falar, como lhes caberia (já o podem, mas poderiam mais), este texto certamente não seria visto como impedimento e desobediência à admoestação paulina. Diríamos, simplesmente: Devemos entender Paulo, ou um dos seus discípulos, autor da carta, dentro do contexto de discriminação generalizada da mulher. Pois é exatamente isso que se verifica no texto imediato ao que prescreve o silêncio das mulheres. Aí se diz taxativamente: "Quero igualmente que as mulheres estejam vestidas de modo decente, enfeitando-se com pudor e sobriedade: não com cabeleiras frisadas, ouro, pérolas ou luxuosos vestidos, mas, antes, ordenadas de boas obras, como convém a mulheres que fazem profissão de piedade" (1 Tim 2, 9-10). Hoje passamos por cima deste "Quero" taxativo de S. Paulo porque entendemos que sua palavra não pode ser manipulada para prescrições de

ordem cosmética, excogitadas pela revelação e pela inspiração.

Por que a teologia insiste no silêncio da mulher e não se preocupa com sua toilette? Não é porque a passagem de 1 Tim 2, 11-12 se presta a justificar ideologicamente um status religioso onde só varões podem ter acesso? Mais ainda. Esta mesma epístola estabelece que para a sagração de um bispo deve-se escolher um homem de uma só mulher (1 Tim 3, 2)... e que mantém seus filhos submissos e em perfeita honestidade (3, 4). Onde existe isso na Igreja? Se alguém casado hoje, como na Igreja Brasileira (por hipótese) fosse sagrado Bispo, dentro dos ritos e da intenção canônica, a Igreja consideraria válida esta sagração. Caso fosse mulher, consideraria inválida, talvez graças ao texto do 1 Tim 2, 11-12. Por que a Igreja não segue ainda hoje as prescrições muito claras, concernentes às viúvas, em 1 Tim 5, 3-16?

A resposta é simples e universalmente aceita: porque em nossa sociedade as viúvas ocupam outra função religiosa e social que aquela dos tempos apostólicos. Que Bispos hoje poderiam repetir o que se escreve em 1 Tim 6, 1: "Todos aqueles que estão sob o jugo da escravidão considerem seus senhores dignos de toda a honra, para que o nome de Deus e a doutrina não sejam blasfemados?" Aos opressores modernos, a Igreja não irá anunciar-lhes a mensagem deste texto, porque compreende ela também que esta mensagem vem condicionada ao mundo daquele tempo, onde a escravatura constituía

uma evidência social inquestionável. Como interpretamos estas passagens, todas dentro do universo hermenêutico de então, da mesma forma devemos exegitar o texto referente à posição das mulheres, caso não quisermos alimentar a ideologia do status eclesial. Trata-se pois não de um *ius divinum*, mas simplesmente de um *ius ecclesiasticum*, reformável.

3.4. Na Tradição da Igreja nunca houve sacerdotisas, nem Nossa Senhora o foi.

Realmente a Tradição quase nunca nos fala de sacerdotisas. Fala-nos sim de diaconisas que recebiam o ministério, especialmente a partir dos fins do século IV, através de uma ordenação com a imposição das mãos e pertenciam à hierarquia eclesiástica. Não só se ocupavam da pastoral batismal das mulheres, como lhes era permitido ler a epístola e o evangelho, trazer a estola, distribuir a comunhão. O rito de ordenação correspondia, no século XI exatamente àquela dos diáconos (32). Há referência de sacerdotisas cristãs entre os Priscilianos, mas isso é expressamente combatido pelo Sínodo de Nîmes (394). O Papa Gelásio escrevendo aos Bispos da Itália Meridional no ano de 494 condena os abusos por parte de certas mulheres "que servem ao altar e que realizam tudo aquilo que exclusivamente foi assinalado aos varões" (24).

Aqui tratar-se-ia não mais de diaconisas, mas de verdadeiras or-

dens maiores. Contudo, essa praxe não foi aceita. A Tradição da Igreja prolongou a situação da mulher das origens. Não se fazem maiores especulações a respeito nem se fazia uma reivindicação por parte das mulheres. Hays van de Meer que estudou detalhadamente a doutrina da Tradição acerca do tema vertente, conclui: "Em nenhum lugar em toda a literatura patrística acerca do sacerdócio da mulher encontramos reflexões que por **motivos essenciais** coíbem o sacerdócio às mulheres. Encontramos reflexões como as seguintes: Os Apóstolos não enviaram à missão nenhuma mulher; Maria não batizou Jesus; a mulher foi seduzida; a mulher ensinou uma só vez o homem (no Paraíso) e disso resultou somente em perdição; Paulo o proibiu etc." (25).

Mas Maria não foi sacerdote... Maria não recebeu o sacramento da ordem, nem teria sentido para ela, porque possui um sacerdócio superior àquele de todos os sacerdotes sacramentais. Como co-redentora e medianeira ela sempre foi considerada e venerada como sacerdotote "eminentiori modo" (26). Porque Maria possuía um sacerdócio muito mais eminente daquele dos ministros da Igreja, não pode ser invocado este fato como argumento para excluir as mulheres do sacramento da ordem. Para Maria não constituiu perda o fato de não ter celebrado nenhuma missa. Ela fez muito mais do que isso. Foi a Mãe de Deus, carregou e ofereceu seu próprio Filho e juntamente com Ele foi constituída princípio de nossa salvação.

3.5. Conclusão:

Permanência de um costume e não Tradição doutrinal

Das reflexões feitas até aqui resulta:

a) Do ponto de vista hermenêutico-exegético não há argumento escriturístico decisivo que exclua a mulher da ordenação sacerdotal.

b) A tradição não contém nenhum princípio teológico fundamental que justifique a atual concentração do sacerdócio unicamente nos homens. Pode-se elucidar, com suficiente clareza, que o presente estado é devido a um desenvolvimento histórico-sociológico, dentro do qual a mulher foi paulatinamente tomando consciência de sua paridade com o homem e com isso superando as barreiras discriminatórias que se articularam também dentro do cristianismo. A exclusão da mulher do sacerdócio refletia sua posição inferior dentro da sociedade.

c) Trata-se pois não de uma Tradição doutrinal, mas da permanência de costume milenar, costume esse que pode sofrer alterações com a nova consciência da dignidade da mulher e da colaboração que ela pode prestar dentro da Igreja. Como concluía o Card. Daniélou: "Nada de decisivo foi oposto ao presbiterato feminino: o estudo da questão pode avançar..." (27).

d) A partir desta nova compreensão da mulher, a Igreja Luterana já há mais de 15 anos ordena mulheres como ministros. Da mesma forma, embora com mais reserva, a Igreja Anglicana. (Em 1971 Sally Jane Priesand, rompendo uma milenar tradição, foi ordenada rabino em Cincinnati. Na Igreja Católica religiosas-mulheres assumiram em alguns lugares todas as funções sacerdotais, exceto consagrar e confessar (28). É um imenso passo. Para onde irá conduzir o caminho?

4. O Sacerdócio da Mulher Não Pode Ser o Sacerdócio Atual dos Homens

Não é suficiente apontar a possibilidade da ordenação da mulher ao sacerdócio.

A que tipo de sacerdócio ela vai ser ordenada? O sacerdócio concreto que existe na Igreja é marcado profundamente pela imagem do homem-varão e celibatário. A Igreja "em seu sentido hierárquico, é muitas vezes designada por mãe

solícita, contudo esta imagem parece um tanto estranha quanto essa solicitude maternal só é fundamentalmente assumida por homens" (29) que marcam com um tom masculino todas as instituições oficiais da fé. Seria uma aberração se a mulher-sacerdote quisesse assumir o modelo concreto de sacerdote vivido historicamente pelos homens. Aqui entram variantes decorrentes

da diferença específica da mulher com toda a carga que a feminilidade ao nível ontológico, psicológico, sociológico, biológico, etc. traz consigo e que marca a concretização histórica do possível sacerdócio da mulher. Ela não poderá nem deverá ser simplesmente a substituta do padre. Mas articulará a seu modo próprio o sacerdócio.

A experiência no Brasil das religiosas que dirigem paróquias pode ser duplamente significativa. **Pri-meiramente** como testemunho de uma Igreja que se abriu à libertação eclesial da mulher e compreendeu sua maturidade cristã confiando-lhe o cuidado de muitas igrejas locais. Em **segundo lugar** a experiência significa o filtro crítico das atuais instituições sacerdotais. Serão elas adequadas às mulheres? Permitem elas que a religiosa-mulher exprima a riqueza de sua

feminilidade, valor imprescindível também para a própria Igreja? Ou não haverá uma situação-de-enxerto não bem logrado, saindo prejudicadas todas as partes, os homens, as mulheres e a Igreja? A experiência brasileira está mostrando um verdadeiro impasse.

Por isso é significativa a opinião de uma teóloga, especializada no assunto: "É necessário reconhecer que a mulher não se adapta às funções eclesiais, como elas resultaram ao fim de um longo processo e ainda hoje existem. Só depois destas funções se terem constituído a partir de dentro e em relação à comunidade terá sentido conferi-las a mulheres. Com isso resulta clara a conclusão de que o sacerdócio particular da mulher (ainda) não é adequado ao estágio de desenvolvimento atual (histórico-salvífico) da Igreja" (30).

5. Perspectivas Teológicas para um Sacerdócio da Mulher

As reflexões feitas acima insinuaram que, falarmos do sacerdócio da mulher, não se trata simplesmente de reivindicar para ela um lugar que por séculos lhe foi negado. Trata-se de analisar se, dentro do movimento de nosso mundo onde a mulher vai assumindo uma paridade cada vez maior em dignidade e direitos com o homem, cabe também uma função sacerdotal para ela.

Entre as muitas funções que ela vai desempenhando dentro da so-

riedade e da Igreja, cabe também o sacerdócio? Ou é um limite intransponível? Vimos que dogmaticamente não existe uma barreira doutrinária. As discriminações contra a mulher, vão na sociedade civil sendo paulatina, mas consequentemente desfeitas. A Igreja irá, sociologicamente, na organização de seu poder e no exercício de seu múnus pastoral, mudar ou permanecerá um reduto de conservadorismo e um reservado imperservado de estruturas de um mundo definitivamente passado?

O mundo de hoje está compreendendo muito bem, não sem influência dos ideais cristãos que “o bem do homem e o da mulher são interdependentes, que ambos ficarão lesados, se, numa comunidade qualquer, um deles não puder contribuir com toda a medida de suas possibilidades” (31). A Igreja mesma ficará ferida em seu corpo orgânico se não desse lugar à riqueza da mulher em sua maturidade de fé dentro de suas instituições eclesiais. Mesmo que houvessem sacerdotes suficientes, mesmo que na Igreja florescesse um laicato adulto, que em nome de sua própria fé e não por mandato da Hierarquia, levasse avante a causa de Cristo no meio do mundo, mesmo assim teria sentido colocar a pergunta pela posição da mulher face ao sacerdócio. Sem a mulher, haveria uma falha na Igreja, a ausência de uma riqueza que só ela poderia oferecer e ninguém mais.

Não se trata, evidentemente, de descrever a função da mulher na Igreja. Isso seria exterior e mesmo opressor, porque se estabeleceria uma função predeterminada e dentro dela se colocaria a mulher. O caminho a ser percorrido, deve ser exatamente o inverso, porque todos recusam, com justa razão, uma função pré-estabelecida. Urge abrir os olhos para a nova auto-compreensão que as mulheres estão elaborando de si mesmas e para o processo social global que tende a não mais privilegiar um dos sexos. Por isso, deve-se estar atento à nova função dos sexos e não à função do homem e da mulher. Trata-se de criar uma nova sociedade. Se não se modificar a função

do homem não se modificará também a função da mulher e vice-versa. Deve-se pois conscientizar a função própria e específica dos sexos com suas diferenças, pois daí resultarão as novas funções, também dentro da Igreja.



Nesta tarefa as mulheres estão entregues a si mesmas. Não receberão mais ditado aquilo que devem desempenhar. Hoje estamos todos, homens e mulheres, buscando a própria identidade dentro de um processo social cada vez mais acelerador. Há de se ter paciência para não se fixar respostas apressadas e inadequadas. — Tarefa da teologia não é, primordialmente, fixar caminhos. Mas deixar que os caminhos, suportados no Amor silencioso de Deus, se façam a si mesmos e revelem o sentido da direção que vão tomando. A teologia acolherá a mutação da consciência humana como um desafio e uma chance para novas encarnações da mensagem cristã. O Cristianismo não escolhe para si um mundo. Mas todo o mundo lhe é possibilidade concreta de história.

A mudança está se operando não somente no interior da cultura face à mulher, mas também no seio da Igreja face aos seus ministérios. Sem dúvida uma recompreensão dos serviços e diaconias dentro da Igreja poderá alargar o horizonte de tal maneira a poder ver também o valor do desempenho da mulher para o bem de toda a comunidade eclesial.

5.1. O Sacerdócio universal das mulheres

Existe uma teologia do sacerdócio que não está muito longe da ideologia: reflete apenas a partir de um tipo de sacerdócio, como atualmente existe na Igreja, fazendo-o como o único possível. Essa teologia não se pergunta se, à luz da **ipsissima intentio Jesu**, da própria positividade cristã e da fé, a Igreja, face a novas situações culturais, não possa permitir outros estilos e mesmo outras compreensões da missão sacerdotal. O Concílio Vaticano II, colocou uma base firme, de graves conseqüências estruturais, ao valorizar a idéia de Igreja-povo-de-Deus e a verdade do sacerdócio universal dos fiéis. Ao antepor o capítulo da Igreja-povo-de-Deus ao da Igreja Hierárquica, veio ensinar que todo o poder na Igreja só se entende e deve ser exercido ao interior e a serviço do Povo-de-Deus. Relevando o sacerdócio universal dos fiéis, levantou uma questão teológica ainda hoje não suficientemente equacionada: Qual a relação existente entre o sacerdócio universal e o sacerdócio ministerial?

Para dimensionarmos mais adequadamente o sentido do sacerdócio precisamos abordá-lo num horizonte um pouco mais aberto do que comumente se faz (32). Então ele aparecerá também como chance para a mulher.

Sacerdote é aquela pessoa que se propõe ser mediador e reconciliador entre realidades diferentes. Sentimos que a existência é vivida dentro de uma estranheza funda-

mental: face a Deus, face aos outros, face à realidade circunstante e face a si mesma. Há divisão e mentira que dramatizam a vida humana. Esta suspira pela unidade, pela paz e pela concórdia de todas as coisas com seu sentido profundo. O sacerdote tenta tematizar uma experiência comum a todos os homens, viver a partir dela e em função dela. Para isso se separa do mundo, não porque o despreza, mas para exercer uma missão em favor do mundo, de unidade e mediação.

Jesus Cristo que era um leigo (cf. Hebr 7, 13-14) assumiu esta tarefa da reconciliação. Viveu uma existência de tal maneira profunda que reconciliou os homens com Deus. Sua pregação foi de amor, de renúncia ao espírito de vingança e de ódio e de reconciliação universal até com os inimigos (Mt 5,45). Ele foi um ser-para-os-outros até o fim (Jo 13,1). A novidade de sua diaconia reconciliadora reside no fato de ela não se ter operado unicamente no âmbito do culto, mas no âmbito global da vida: no convívio com as massas, na pregação, no encontro com as pessoas, na oração, na vida e na morte. Sua morte de cruz, como conseqüência de sua fidelidade à causa de Deus que era de amor e perdão, é o melhor exemplo de doação e sacrifício pelos outros, mesmo inimigos. Com sua ressurreição perpetua sua presença reconciliadora ante os homens para todo o sempre.

A comunidade primitiva logo entendeu: Nele Deus reconciliou tudo (Col 1,20), unificou o mundo der-

rubando todas as barreiras que se haviam instaurado (Ef 2,14). Ele realizou aquilo que era a esperança de todo sacerdócio: reconciliar definitivamente o homem com Deus e com os outros homens. Ele o logrou de forma plena e cabal (Heb 9,26ss; 1 Pedr 3,18). Por causa desta sua ação, chamaram-no, a ele que, sociologicamente era leigo, de Sumo Sacerdote (Heb 10,21) e de único mediador (1 Tim 2,5) (33).

Sacerdócio não é pois um estado, mas um modo de existir que reconcilia. Foi porque Jesus viveu por sua vida, morte e ressurreição de forma exaustiva e escatológica a dimensão de reconciliação, unidade e amor é que pôde ser chamado de sumo e eterno sacerdote (Heb 6,20).

Cristão é aquele que tenta conduzir sua vida a partir da vida de Jesus Cristo e do vigor que se manifestou nele. Por isso, toda vida cristã é vida sacerdotal. Pela fé e pelos sacramentos somos feitos participantes do sacerdócio de Cristo (**Lumen Gentium** 10/28). Não só. Mas também de toda sua riqueza de diaconia, de anúncio e de santificação (LG 10.12; AA 3/1335). Em outras palavras, o cristão é responsável pela missão de toda a Igreja, de anunciar pela palavra e pelo exemplo, de santificar o mundo, de servir e ser responsável pela ordem e harmonia na comunidade.

Na Igreja existe pois, numa primeira instância, uma igualdade fundamental: todos estão em Cristo, formando seu povo santo, todos participam de seu sacerdócio-reconciliação. Se por **leigo** entendermos,

como a palavra grega o diz, o membro do povo (**laós**) então todos são, na Igreja, fundamentalmente leigos: papas, bispos, sacerdotes e simples fiéis porque todos são membros do povo de Deus.

A diferença portanto entre hierarquia e laicato não é primária, mas secundária. Ela só pode existir dentro da igualdade fundamental, a serviço dela e em sua função, não sobre ela e independente dela.

O sacerdócio universal de todos os fiéis não se articula somente ao nível cultural. Ele encontra no culto, sem dúvida nenhuma, sua mais alta expressão. Mas ele deve ser vivido no horizonte vasto da vida, como o viveu Jesus Cristo. Não apenas sua morte de cruz foi redentora; toda sua existência, no culto e no profano, na pregação e no seu-dia-a-dia foi reconciliadora e por isso sacerdotal. Daí é que S. Paulo admoestava os Romanos a "oferecerem suas vidas como hóstia viva, santa e agradável a Deus" (Rom 12,1)

No caso concreto das mulheres cristãs: tudo para elas pode assumir uma função sacerdotal-reconciliadora, seu cuidado pelos filhos, sua diaconia na construção e harmonia na família, sua profissão que a coloca em contacto com outras pessoas seja como professora, como enfermeira, médica, secretária, balconista, etc. A profissão, para a cristã, não é apenas o ganhã-pão; pode ser a forma de como realiza o serviço, a concórdia, a reconciliação entre os homens, o meio de aproximar mais os homens, na superação de divisões e

na aceitação humilde e silenciosa de situações, quem sabe, penosas e invencíveis.

A diaconia de reconciliação deve, portanto, ser realizada por todos os cristãos. Isso os faz sacerdotes, tanto a homens como a mulheres. Destarte prolongam no tempo e no espaço a função unificadora de Cristo, sumo sacerdote para sempre.

5.2. O específico do sacerdócio ministerial não é poder consagrar, mas poder ser princípio de unidade na comunidade.

Este tipo de sacerdócio como apresentamos acima não causa problema para a mulher. O problema surge quando se aborda o sacerdócio ministerial, isto é, o sacerdócio próprio daqueles homens ordenados pelo sacramento da ordem. Qual é a sua especificidade que os distingue dos demais sacerdotes-do-povo-de-Deus? Poderão as mulheres ter acesso a ele?

Há uma compreensão clássica mantida ainda pelo **Documento do Sínodo dos Bispos sobre o sacerdócio ministerial**, 1971, (34) que define o estatuto essencial do sacerdote, tomando-o em si mesmo, sem relação imediata com o povo-de-Deus. Pela ordenação sacerdotal, ele é habilitado para ser o representante oficial de Cristo. "Os presbíteros são consagrados por Deus, pelo ministério dos Bispos, feitos de modo especial participantes do Sacerdócio de Cristo, para as celebrações sagradas, agirem como ministros d'Ele" (**Presbytero-**

rum Ordinis 5/1150). O específico dele é **poder consagrar**.

O horizonte em que é compreendido reside na esfera cultural e sacramental.

Ora, isso significa uma redução do significado rico que possuía o sacerdócio de Jesus Cristo. Este não se restringe somente ao culto, mas deve ser vivido no contexto completo da vida, porque toda ela deve ser de unidade, paz e reconciliação. Ademais, analisando-se bem, a ordenação não confere propriamente um poder em função do culto e da consagração. Não é o sacerdote quem consagra, quem batiza e quem perdoa. É Cristo quem perdoa, batiza e consagra. Os presbíteros emprestam suas pessoas e seus órgãos para o Cristo invisível, se fazer sacramentalmente visível. O poder não é de consagrar mas de representar oficialmente o sacerdócio único e eterno de Jesus Cristo. O sacramento da ordem entroniza a pessoa para esta função.

Qual a relação do presbítero para com o povo-de-Deus? Não devemos concebê-lo fora, acima ou independentemente do povo-de-Deus. Sua função não deve ser determinada a partir de seus poderes sacramentais, colocado diante do povo, privado destes poderes. O ponto de partida deve ser eclesiológico e comunitário. É como serviço à Igreja que existe o presbítero, não independente dela.

A Igreja comunidade surge como o sacramento universal da salvação. Por todas as suas instituições, pela palavra, pelos sacramen-

tos, pelos ministérios ela deve presencializar a reconciliação trazida por Jesus Cristo.

Todos os fiéis são co-responsáveis por esta missão, não apenas os ordenados. Nesta comunidade em Cristo as diferenças de nação, de inteligência e de sexo de nada valem (Gál 3,28). Todos são enviados indistintamente. Nisso vigora uma igualdade e uma fraternidade fundamental de todos em Cristo e por causa de Cristo.



Se existe igualdade basilar, não significa que todos façam todas as coisas. A Igreja é uma comunidade de iguais organizada, onde as tarefas são jerarquizadas.

Há nela uma diversidade de carismas que para Paulo são sinônimos de funções. "Cada qual tem, de Deus o seu próprio carisma (função), um de um modo, outro de outro" (1 Cor 7,7), mas todos para utilidade comum (1 Cor 12,7). Estes carismas (funções) pertencem à estrutura essencial da Igreja, de tal forma que Igreja sem carismas não é Igreja de Cristo. Existe uma simultaneidade de carismas na Igreja. E aqui se planteia a pergunta: A quem cabe o cuidado pela unidade entre os carismas? O carisma de unidade deve estar a serviço de todos os carismas para que tudo concorra para a ordem, harmonia e utilidade comum. O NT fala do carisma de direção e governo (1 Cor 12,28) e daqueles que presidem à comunidade (1 Tess 5,12; Rom 12,8; 1 Tim 5,17). Os presbíteros (anciãos), os Bispos (*episkopen*) e os diáconos são os porta-

dores do carisma de unidade dentro da comunidade.

A especificidade do presbítero-sacerdote está neste carisma: de coordenar as várias funções dentro da comunidade (carismas), ordená-las a todas para o bem da Igreja, promovendo umas, animando outras, descobrindo carismas já presentes mas não conscientizados, pela comunidade, advertindo a outros que põem em perigo a unidade de comunidade. O sacerdote não acumula para si todas as funções, mas deve integrar na unidade de todos os serviços (35).

O presbítero portanto é o responsável principal pela unidade da Igreja local, seja na diaconia do amor concreto pela assistência aos irmãos necessitados e pelo contexto de serviços da comunidade, seja no serviço de anunciar, pela catequese, homilética, cursos de aprofundamento, seja no serviço cultural e sacramental. Em tudo ele deve buscar a unidade e harmonia para que a comunidade seja um corpo no Cristo Jesus.

Consoante esta interpretação o específico do sacerdote não é consagrar nem ensinar, mas ser a unidade no culto e no anúncio da mensagem. Por causa deste seu carisma cabe a ele, contudo, a presidência na celebração e a autoridade na pregação.

O que o presbítero desempenha na Igreja local, deve exercer o Bispo na Igreja regional e o Papa na Igreja Universal: a todos cumpre ser o **principium unitatis visibile**.

Ora, essa função de unidade pode ser exercida exclusivamente pelo homem? A história moderna e a verdade dos fatos nos mostram que a mulher pode ter as mesmas capacidades que o homem, seja no governo civil seja nas experiências já existentes dentro da Igreja de religiosas-mulheres que assumiram a direção da Igreja local. A mulher desempenhará o papel de unidade a seu modo feminino, diverso daquele do homem, mas logrando a mesma realidade de harmonia, bom funcionamento e unidade na comunidade fiel.

A ordenação pelo sacramento da ordem entroniza na comunidade, a pessoa que irá presidir, na unidade e na reconciliação, os vários serviços.

Todos devem cuidar pela unidade. Mas o sacerdote seja masculino seja feminino é proposto oficialmente para, em nome de Jesus Cristo mesmo, encabeçar a diaconia reconciliadora e unificadora da comunidade. O sacramento confere algo de exclusivo, somente atingível pelo sacramento e sem o qual seria impossível na Igreja. Mas

confere uma visibilidade mais profunda de uma realidade que deve ser buscada por todos na comunidade: a unidade e o amor. Por isso, como nos outros sacramentos, também aqui no sacramento da ordem, há uma estreita relação entre a função de todos os fiéis e a função do sacerdote.

Pertence ao sacerdote presidir à assembleia no culto e na celebração eucarística. Por isso, cabe a ele, de modo oficial, o poder representar Cristo-Cabeça e fonte de unidade. Por conseguinte, cabe a ele, por excelência o consagrar e celebrar a SS. Eucaristia.

Se a mulher pode ser, como já o é em muitas paróquias, o princípio de unidade, então, teologicamente nada obstará que ela, mediante a ordenação, pudesse consagrar e fazer Cristo sacramentalmente presente no seio do culto comunitário (36). De que maneira ele o irá fazer, não cabe aqui descrevê-lo. Não uma teoria apostólica poderá dizê-lo, mas a experiência concreta e a vida dentro de um determinado contexto.

6. Conclusão: O Humano é Animus et Anima

A perspectiva desenvolvida acima insere o sacerdote masculino e feminino no seio da comunidade humana e eclesial. Isso se inscreve na mais antiga tradição neo-testamentária. O próprio cânon VI do Concílio de Calcedônia (451) dizia expressamente:

“Ninguém deve ser ordenado de maneira absoluta, nem presbítero,

nem diácono, nem clérigo em geral, se não lhe for assinalada especialmente uma Igreja urbana ou rural, ou um *martyrion* ou uma Igreja monástica. Quanto aos ordenados sem qualquer destas funções, o Santo Concílio decidiu que sua ordenação é nula e inexistente e que, para vergonha de quem lhe conferiu, não poderão exercer suas funções em parte alguma” (37).

O resultado de nosso trabalho se resume em ter pretendido mostrar que não há argumentos decisivos que impeçam a mulher o acesso ao sacerdócio ministerial. Ainda mais que uma adequada compreensão deste, à luz do sacerdócio de Cristo, não coloca a especificidade no poder de consagrar, mas no ser princípio de unidade na comunidade. Ora, a mulher pode exercer esta diaconia tão bem quanto o homem.

A posição da mulher dentro da Igreja deve acompanhar a evolução da mulher dentro da sociedade civil. Esta tende a conceder cada vez mais a mesma paridade à mulher com o homem. Torna-se cada vez mais incompatível qualquer discriminação baseada numa diferenciação biológica e cultural. A Igreja que se diz, com razão, **católica** não deveria de forma nenhuma, em base a tal fator, manter sua coibição tradicional.

Uma reflexão aprofundada do múnus da representação da salvação em Jesus Cristo deveria levar aos varões eclesiásticos à humildade de reconhecer que a "plenitu-

de da divindade e da humanidade de Cristo" não pode se esgotar na representação masculina. A antropologia moderna adverte com suficientes razões que não podemos mais, ingenuamente, falar em qualidades exclusivamente femininas e masculinas. O humano é sempre masculino e feminino que se encontra articulado, em intensidades diferentes, em cada existência humana individual. O correto processo de personalização e de maturidade humana requer e supõe que o homem exprima cada vez melhor seu aspecto de **Anima** (o feminino no varão) e a mulher seu aspecto de **Animus** (o masculino na mulher). Desta forma, os homens, para sua própria realização, farão bem em criar maior espaço de liberdade e de libertação para a mulher e ela por sua vez terá mais chance de representar o varão Jesus Cristo que como todo homem também possuía em sua humanidade as dimensões do masculino e do feminino. Só então se poderá viver na nossa história a palavra profética de S. Paulo: "Já não há homem nem mulher, pois todos nós somos um em Jesus" (Gál 3,28).

NOTAS

1. Cf. MÜLLER, PH., **Problème Psychologique de la Femme d'aujourd'hui**, em *Revue de Théologie et de Philosophie* 3 (1973), 237. A mulher era vista ou como menina que se deve proteger, ou como moça disponível, a quem cabe vigiar, ou como noiva a quem se deve possuir exclusivamente ou como esposa que sempre depende do marido ou

como viúva que deve ficar preferentemente com os filhos. De qualquer maneira, o sexo constituía o fator determinante.

2. VERSIANI, M., **A Mulher na Igreja. O fim de uma minoridade**, em *Jornal do Brasil*, 7/5/1973, Caderno B, 1.

3. Cf. QUEVEDO, L. G., **Religiosas e Tarefas Presbiterais**, em *Convergência* 6 (1973) 149-163.

4. LEITE, A., **A Mulher na Sociedade e na Igreja**, em *Brotéria* 97 (1973), 40-49. Segundo o Anuário Pontifício de 1973, são 21 as religiosas engajadas nos organismos pontifícios.

5. Veja-se especialmente o apelo das mulheres canadenses: **La femme dans l'Église et dans la société**. Mémoire des canadiennes françaises à l'Assemblée plénière de l'épiscopat canadien, em *L'Église Canadienne* 4 (1971).

6. Cf. VERSIANI, M., **A Mulher na Igreja**, nota 2, página 1.

7. Sur les ministères féminins dans l'Église, em *L'Église Canadienne* 4 (1971), 286-287.

8. Idem, *ibidem*.

9. Cf. Sedoc 1973.

10. **A Missão da Mulher na Igreja**, em *Atualização* 42/43 (1973), 882.

11. Veja a principal bibliografia: KETTER, P., **Christus und die Frauen I**, Stuttgart, 1948. RUSCHE, H., **Femmes de la Bible, témoins de la foi**, Paris, 1964. **La Conception Chrétienne de la femme**, em *Lumière et Vie*, n.º 43, 1959, número especial. BRAUN, H., **Jesus, der Mann aus Nazareth und seine Zeit**, Stuttgart-Berlin, 1969, 96-104. SWIDLER, L., **Jesus Feminista**, em *Atualização* 42/43, 876-880.

12. OEPKE, A., Guné, em Kittel, G., **Theologische Wörterbuch zum NT**, Stuttgart 1933, 776-790. BILLERBECK, P., **Kommentar zum NT aus Talmud und Midrasch**, III, Munich 1922/28, 558.

13. SBIK, P. F., **A Voz masculina em honra da feminina**, Rio de Janeiro, 1972, 16.

14. BILLERBECK, III, 468.

15. OEPKE, 782.

16. OEPKE, 776. L'ETZMANN, H., **An die Galater** (HNT, 10) Tübingen 1923, 23.

17. A bibliografia sobre o assunto é muito vasta. Citamos aqui alguns nomes mais significativos: ALMEN, J. J. von, **Est-il légitime de consacrer des femmes au ministère pastoral**, *Verbum Caro*, 17 (1963), 5-26. Anônimo, **Warum nicht Priesterinnen?**, em *Der Grobe Entschluss* 21 (1966), 200-201. BERTHOLET, A., **Weibliches Priestertum**, Berlim 1950. BLUM, G. G., **Das amt der Frau im Neuen Testament**, *Novum Testamentum* 7 (1964), 142-161. BRUNNING, M., **Priestertum der Frau?**, *Stimmen der Zeit* 176 (1964/65), 549-552. CASALIS, G., **L'Homme et la femme dans le ministère de l'Église**, em *Études Théologiques et Religieuses* 38 (1963), 27-46. CONGAR, Y., **La femme dans l'Église**, em *Recherches des sciences philosophiques et Théologiques* 37 (1953), 763-764. DANIÉLOU, J., **Les Ministères des femmes dans l'Église ancienne**, em *Maison Dieu* 61 (1960), 70-96. EYDEN, R. J. A., **Die Frau Kirchnamt**, Pladoyer für die Revision einer traditionellen Haltung, em *Wort und Wahrheit* 22 (1967), 350-362. GALLAY, P., **Va-t-on vers un sacerdoce ministériel des femmes dans l'Église catholique?**, em *Prêtre et Apôtre* 48 (1966), 247-248. GALOT, J., **L'accesso della donna al ministero della Chiesa**, em *Civiltà Cattolica*

123 (1973), 316-329. GINER SEMPERE, S., **La mujer y la potestad de orden: Incapacidad de la mujer: argumentación histórica**, em *Revista Española de Derecho Canónico* 9 (1954), 841-869. HENRY, A. M., **Les ministères de la femme dans l'Église**, em *Forma Gregis* 17 (1965), 95-110. IDÍGORAS, J., **La femme dans l'ordre sacré**, manuscrito, Lima 1963, ou um resumo em *Informations Catholiques Internationales* 15, novembro 1963, 32-34. *Idem*, agosto 1965, 29-39. KREBS, E., **Vom Priestertum der Frau**, em *Hochland* 19 (1922) 196-215. MULLER, I., e RAMING, I., **Kritische Auseinandersetzung mit den Gründen der katholischen Theologie betreffend den Ausschluß der Frau vom sakramentalen Priestertum**, em Heinzelmann, G., editor, Zurique 1964, 61-76. SONNERMANS, J., **Vers l'ordination des femmes?**, em *Spiritus* 29 (1966), 403-422. VAN DER MEER, E., **Priestertum der Frau**, *Quaestiones Disputatae* 42, Friburgo 1969. GRYSON, R., **Le ministère des femmes dans l'Église ancienne**, Gembloux, Ducolot 1972. DELHAYE, PH., **Rétrospective et prospective des ministères féminins dans l'Église**, em *Revue Théologique de Louvain* 3 (1972), 55-75. GHERARDINI, B., **Donne in sacris?**, em *Seminarium* 6 (1966), 179-198. REMBERGER, F. X., **Priestertum der Frau?**, em *Theologie der Gegenwart* 9 (1966), - 30-136. GOSMANN, E., **Mulher sacerdote?**, em *Concilium* (1968), 104-113. PETERS, J., **Haverá lugar para a mulher nas funções da Igreja?**, em *Concilium* 4 (1968), 114-123. QUEVEDO, G. L., **Religiosas e Tarefas Presbiterais**, em *Convergência* 6 (1973), 149-163, especialmente 159-161. BODSON, J., **La femme et le sacerdoce**, em *Vie Consacrée* 44 (1973), 332-369.

18. Como em Grelot, Gryson, von Almen e outros.

19. Comm. in Ep. ad 1 Tim 3, 11: PL 17, 470.

20. Para a exegese destes textos veja-se fundamentalmente VAN DER MEER, H., **Priestertum der Frau?**, Friburgo 1969, 21-59. DOSSELIN, G., **Que la femme se taise dans l'assemblée**, em *Maison Dieu* 60 (1959), 183-192. FITZER, F., **Das weib schweige in der Gemeinde**, Munique 1963. GRELOT, J., **L'accesso della donna nei ministeri della Chiesa**, op. cit., 323 ss.

21. Cf. SOLA, F. P., **Sacrae Theologiae Summa IV**, BAC 73, Madri, 1953, 710.

22. GRELOT, J., **L'accesso della donna**, op. cit., 323. GRYSON, R., **Le ministère des femmes dans l'Église ancienne**, Paris 1972. FITZER, G., **Das Weib**, op. cit. CONZELMANN, M., **Der erste Brief an die Korinther**, Gottingen, 1969, 289-290, autores entre outros que aceitam a tese da interpolação.

23. VAN DER MEER, E., **Priestertum der Frau?**, 109. WILGES, I., **A história e a doutrina do diaconato até o Concílio de Trento**, Roma, 1970.

24. VAN DER MEER, 115.

25. VAN DER MEER, 110.

26. KOSER, C., **De Sacerdotio B. M. V.**, em *Maria et Ecclesia* 2, Roma, 1959, 169-206.

27. Citado por QUEVEDO, L. G., **Religiosas e Tarefas Presbiterais**, 161.

28. Estas experiências não se fazem sem análise crítica por parte da teologia. Veja-se, por exemplo: DEINTZE, G.,

Amt der Pastorin, em *Evangelische Theologische* 22 (1962), 509-535. HERTZSCH, E., **Das Problem der ordination der Frau in der Evangelischen Kirche**, em *Theologische Literaturzeitung* 81 (1956), 379-382. REFOULÉ, F. R., **Les problèmes de femmes prêtres en Suède**, em *Lumière et Vie* 43 (1959), 65-99. O lugar da mulher no ministério das Igrejas cristãs não católicas, em *Concilium* Nina e a conversão da Geórgia, ano 4 (1968), 143-157.

29. Cf. GOSSMANN, E., **Mulher sacerdote** (nota 17), 110.

30. VAN DER MEER, H., **Priestertum der Frau?**, 111.

31. Cf. VAN EYDE, R. J. A., **Die Frau im Kirchenamt** (nota 17), 350-362. RAHNER, K., **Die Frau in der Neuen Situation der Kirche**, em *Schriften zur Theologie* VII, 351-367.

32. Veja a principal bibliografia: BOFF, L., **O sacerdócio: vocação e missão de todos os leigos por modos diferentes**, em *O Destino do Homem e do Mundo*, Petrópolis, 1973, 85-125. *Teologia del Sacerdócio*, vol. I-IV, Burgos Ediciones Aldecoa 1972, com a colaboração de grandes especialistas. *DER PRIESTERLICHE DIENS I-VI*, Freiburg, 1970, também com a colaboração dos melhores especialistas de língua alemã. Veja-se a riquíssima bibliografia reco-

lhida por Juan Esquerda Bifet, no final de cada volume de *Teologia del Sacerdócio*. KLOPPENBURG, B., **O ser do padre**, Petrópolis 1972. ZILLES, U., **A diaconia dos presbíteros na Igreja em realização**, Petrópolis, 1972, 69-107.

33. Cf. BOFF, L., **O sacerdócio**, 90-98, com a bibliografia aí referida.

34. *Documentos Pontifícios*, n.º 183, Petrópolis, 1972.

35. Esta linha é assumida pelo sínodo dos bispos alemães: **Schwerpunkte des priesterlichen Dienstes**, em *Herderkorrespondenz* 26 (1972), 86-91. Cf. também dos bispos franceses: **Le ministère du prêtre**, em *Documentation Catholique* 55 (1972), 32-35. KASPER, A., **Die Kirche und ihre Amter**, em *Glaube und Geschichte*, Mainz 1970, 355-370.

36. Cf. CONGAR, Y., **Quelques problèmes touchant les ministères**, em *Nouvelle Revue Théologique*, 93 (1971), 785-800, especialmente 793. TAVARD, G. H., **The Function of the Ecumenical Studies in the Eucharistian celebration**, em *Journal of Ecumenical Studies* 4 (1967), 629-649. VON WERDT, J., **Que pode o leigo sem o sacerdote?**, em *Concilium* 4 (1968), 95-110.

37. *Concilliorum Oecumenicorum Decreta*, J. Alberigo e outros, Bologna, 1973, 90.

Este trabalho foi elaborado para um Seminário que estudaria o papel da mulher na sociedade, na Igreja, na vida religiosa. Por isso, o tema sobre a mulher nos cargos administrativos foi situado num contexto mais amplo que pudesse esclarecer suas possibilidades e limitações. Chegou-se assim ao seguinte esquema:

1. A IGREJA NA REALIDADE LATINO-AMERICANA E O LUGAR DA MULHER

1.1 — Algumas notas da realidade latino-americana.

1.2 — A Igreja-Instituição: Vaticano II e Medellín/68.

1.3 — Influências sócio-culturais e buscas teológicas.

2. A MULHER NOS CARGOS ADMINISTRATIVOS DA IGREJA

2.1 — O sentido da promoção da mulher.

2.2 — A mulher consagrada: contestação do poder, da riqueza, do gozo.

2.3 — A atual "presença" da mulher na Igreja.

3. POSSÍVEIS APLICAÇÕES PASTORAIS

A MULHER NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA IGREJA

IRMÃ INÊS PEREIRA LEITE, CSA

1. A Igreja na realidade latino-americana e o lugar da mulher

1.1 — Algumas notas da realidade latino-americana

Nas sociedades humanas a dialética "Igreja-Mundo" deveria ser uma interpelação recíproca para que cada um guardando sua autono-

mia, não perdesse sua identidade e realizasse sua tarefa: a tarefa da humanização das sociedades, instaurando e aprofundando nelas os valores do Reino de Deus, reino de verdade e de amor, reino de justiça e de paz. O papel da mulher

nessa dialética, não seria o de sensibilizar a todos ao clamor dos que gemem sob a opressão e ao silêncio profundo dos marginalizados?

O mundo latino-americano, caracterizado pelas situações de dependência, de opressão e de marginalidade, aparece como prioritário à atuação da mulher. Esse mundo de violência institucionalizada gera pobreza, exploração, injustiça, exploração do homem pelo homem, desrespeito à mulher na extensão assustadora do fenômeno da prostituição. Teologicamente isso se chama "uma sociedade em estado de pecado" (Cf Medellín/68).

A Conferência de Medellín afirma também que os cristãos têm a tarefa de libertar o povo. A dimensão dessa libertação é extremamente ampla, pois o povo deve ser libertado em todas as áreas e de todas as maneiras: do pecado que é a escravidão da qual o homem mesmo é o autor, das escravidões psicológicas do medo, da angústia, da rotina, da preguiça, das paixões, dos preconceitos, das restrições sociais, do sistema de dominação que atinge a todos, inclusive os dominadores, do sistema econômico que é o motor da dominação mundial.

O que leva os cristãos a participar da libertação dos oprimidos é a convicção que a mensagem evangélica é radicalmente incompatível com uma sociedade injusta e alienada. Não podem ser autênticos sem agir. Aliás, a caridade cristã só é real quando encarnada num amor humano, levando-o ao seu total desabrochamento. O amor do próximo é a necessária realização do amor de Deus. Esse amor, na

América Latina, tem relação com povos inteiros, que sofrem miséria e opressão.

1.2 — A Igreja-Instituição: Vaticano II e Medellín

No mundo latino-americano, em estado de pecado, em que os povos são batizados em sua grande maioria, a Igreja Católica apresenta uma vistosa instituição, hierarquicamente organizada, profundamente ligada à Roma, por suas nunciaturas ou por organismos de dimensão continental: CAL, COGECAL, CELAM, CLAR. No Brasil, é inegável a atuação e a influência da CNBB, com seus 14 centros regionais e da CRB.

Nessa Igreja, dependente do Poder e marginal à história dos homens, os problemas internos absorvem o melhor das energias. Ela ainda não conseguiu o dinamismo indispensável à realização de sua missão profética. Nesse mundo ela deve cumprir uma tarefa de libertação, desvinculando-se da ordem estabelecida, que é uma "desordem", e da qual ela é ainda um baluarte de segurança. Só assim, a Igreja poderá denunciar as injustiças sociais, tão clamorosas e tão generalizadas.

Os pensadores cristãos mais comprometidos da América Latina querem que a Igreja Institucional corte os vínculos que a prendem à Ordem estabelecida. Desejam que ela deixe de se voltar para o Poder esperando dele prestígio para seus bispos, subsídios para suas instituições, esmolas para seus pobres, dispensas e privilégios para seu clero e seus edifícios.

Lentamente vai a Igreja tomando consciência que ela vive dentro de um continente que sofre uma revolução e no qual a violência se exaspera em todos os níveis. O mundo em que a comunidade cristã está inserida e onde ela deve celebrar sua esperança escatológica, é um mundo em plena revolução social. A missão transcendente da Igreja deve tomar isso em conta e saber que não há para ela outra alternativa. Somente uma total ruptura com a ordem estabelecida, que é injusta e à qual ela continua ligada de mil maneiras, e um engajamento muito claro em favor da “nova sociedade”, permitirão aos povos latino-americanos acreditar na mensagem de amor que ela carrega e tem a obrigação de distribuir.

Nesses últimos tempos somos testemunhas de imensos esforços para pôr fim a essa situação de pecado, e sair dessa situação ambígua, oferecida pelos defensores da ordem injusta na qual vive o continente. Leigos engajados, padres, religiosos, bispos, cada vez mais tomam posição. De 2 anos para cá, houve um número espantoso de declarações públicas de grupos de leigos, de grupos de padres, de bispos, de episcopados inteiros.

Qual tem sido o papel da mulher nesse processo?

1.3 — Influências sócio-culturais e buscas teológicas

Impelida pelo fenômeno de secularização da civilização ocidental, a Igreja, depois do Vaticano II e de *Gaudium et Spes*, vem redescobrimo pouco a pouco os valores do mundo. Quer tomar a sério esses

valores — já que ao criá-los Deus os achou bons — respeitando a autonomia de suas estruturas. Por outro lado, a Igreja pós-conciliar tem uma consciência mais aguda de sua missão específica que é a de anunciar aos homens a sua libertação em Jesus Cristo. As novas perspectivas teológicas entrevêm que o anúncio do evangelho e a humanização do mundo constituem um único mistério que é o mistério da Encarnação.

É tarefa dos homens, a de emprender a humanização das sociedades. A solução desse problema resulta não da teologia, mas do trabalho de todos, homens e mulheres, fatores históricos, psicológicos e sociais que se verificam importantes para as transformações se realizarem. Refletir sobre a presença e a ação da Igreja no mundo significa estar aberto ao mundo, acolher seu questionamento, estar atento aos acontecimentos da história; significa aprofundar o estudo da relação Igreja-mundo. Essa tarefa se impõe aos teólogos que devem acompanhar a ação pastoral da Igreja, relativizando suas realizações, ajudando-a a não se instalar naquilo que é provisório. Lembrando-lhe suas fontes e sua finalidade, ela orienta a ação da Igreja e evita que ela caia no imediatismo e no ativismo.

Se o engajamento cristão reveste formas diversas no decurso do contexto sociológico da história dos homens, a reflexão teológica, acompanhando esse engajamento, deverá se renovar continuamente e, de certa maneira, abrir novas pistas de ação.

Além da luta contra a miséria, a injustiça e a exploração, a Igreja busca o nascimento do "homem novo". Essa busca interpela e provoca a fé cristã. Qual é a relação entre salvação e o processo de emancipação do homem ao longo da história? Haverá uma história profana e outra santa, ou um único processo de crescimento humano, eminentemente exaltado por Cristo, o Senhor da História? Sua obra redentora, abarcando todas as dimensões da história humana, não constituirá uma única "história santa"? Os temas da criação e da escatologia parece tomarem nesse contexto, uma rica e nova dimensão.

O homem se realiza continuando o ato criador através do seu trabalho; trabalhar para transformar o mundo é salvar-se. A Bíblia revela a profunda significação desse esforço. Construir a cidade temporal não é somente um passo no caminho da humanização, da pré-evangelização, mas uma participação no processo salvífico que afeta o homem todo. É a escatologia aparece como o motor da história e a chave para sua interpretação.

A luta por um mundo justo, onde não haverá nem escravidão, nem opressão, nem trabalho forçado, será sinal da vinda do Reino. O Reino e as injustiças sociais são incompatíveis. No Cristo, todas as promessas de Deus receberam sua realização. Assim, a salvação envolve

o homem inteiro e a luta por uma sociedade justa concorda plenamente com a história da salvação. Essa afirmação é sublinhada em **Populorum Progressio**. O Cristo aparece como o Salvador que, libertando os homens do pecado, liberta-os da raiz das injustiças. O dinamismo da história humana, a luta contra tudo o que despersonaliza, as desigualdades sociais aberrantes, a miséria e a exploração, têm sua origem no pecado e conhecem sua plenitude na obra salvífica de Cristo.

Os acontecimentos da história humana, portadores da Palavra de Deus, situam o Cristo como Senhor da História. Assim, nele, só existe uma história que é história da salvação. É esse o fundamento último da nova atitude da Igreja em sua relação com o mundo, atitude que se traduz pelo diálogo. Deus se revelando em Cristo revela o homem a si mesmo. É somente no Cristo que um verdadeiro antropocentrismo pode encontrar base sólida. O mistério de Deus que se fez homem tornou o homem a medida de todas as coisas.

O Concílio renovou a fé da Igreja na primazia do seu Senhor, em quem tudo foi criado e tudo subsiste. O processo de libertação contém uma nota de esperança. Realizar a libertação significa que os homens estão caminhando para uma sociedade na qual o homem será livre e senhor de seu destino.

2. A mulher nos cargos administrativos da Igreja

2.1 — O sentido da promoção da mulher

“Torna-se a mulher cada vez mais cônica da própria dignidade humana, não aceita mais ser tratada como objeto ou instrumento; reivindica direitos e deveres consentâneos com sua dignidade de pessoa humana, tanto na vida familiar como na vida social” (**Pacem in Terris**, João XXIII).

Verifica-se atualmente no mundo uma busca para transformar o papel da mulher na sociedade. Essa busca se institucionaliza no chamado movimento de emancipação da mulher. De fato, a mulher, pouco a pouco, de menor se torna adulta. Procura seu lugar na sociedade e na Igreja. Quer participar dos valores fundamentais da dignidade e da autonomia. Quer ter acesso aos valores humanos e cristãos encarnados na condição feminina. Ela busca sua vocação pessoal, eclesial, trinitária. Está a exigir uma antropologia da mulher iluminada por uma teologia. Não para saber “para que ela serve” mas “quem ela é”: pessoa humana com todos os direitos humanos. Ela só pode se construir na liberdade, e como o homem, pode se tornar um ser de egoísmo. Deve assumir seu ser feminino na liberdade para ser capaz de entrar em relação com outros seres livres: Deus e os homens.

Cabe principalmente às mulheres descobrirem as condições concretas de sua personalização. Isso exigirá uma reflexão clara e radical de seu estatuto de ser humano e de sua

vocação escatológica. Só assim, as mulheres chegarão a viver a plenitude de sua vida humana, com todas as suas dimensões, suas exigências, sua verdade. Uma tomada de consciência serena e lúcida sobre a realidade do problema da promoção da mulher é indispensável a toda reflexão construtiva. Há sempre o perigo de orientar essa promoção no sentido de uma sedutora uniformidade com o homem, para uma concorrência profissional.

O problema fundamental é o da pessoa humana, inserida no mundo e no povo de Deus. É sua vocação humana essencial, sua possibilidade ou não de realizá-la. Isso é que deve orientar o verdadeiro sentido da promoção da mulher. O humano rigorosamente é “masculino” e “feminino”; é a esta criatura, múltipla em seus dotes e una em sua vocação, que foi confiado o destino do mundo, seu equilíbrio, sua harmonia (GN I, 26-30).

Toda reflexão séria que pretenda pôr a mulher no seu lugar, deve levá-la a desenvolver-se como ser humano, em sua condição de ser sexuado e sexuado como mulher, e a se situar como mulher frente ao homem, respeitando-se e fazendo-se respeitar, desempenhando sua missão ativamente construtora da nova sociedade, querendo atuar com a alegria e a originalidade insubstituível do papel que lhe foi dado por Deus.

Ao afirmar que homem e mulher foram criados para se completarem, não se diz que são criaturas

uniformes ou iguais, porém, complementares, encarnando aspectos diferentes da realidade humana. Não é fácil e provavelmente nem é possível, dizer **a priori**, quais as qualidades específicas do homem e da mulher. A relação recíproca do homem e da mulher não se reduz apenas à atração sexual. A experiência está a dizer que tanto o homem como a mulher podem desabrochar suas virtualidades, na condição de celibatários. Podem realizar-se de diferentes maneiras, tanto dentro do matrimônio como também com relações mútuas num contexto de amizade, de trabalho, de estudo, de espiritualidade. Porém, nem o homem nem a mulher se realizarão plenamente, se se fecharem sobre si mesmos, nem atingirão sua vocação autêntica sem colaboração um do outro. A realização de ambos está em sua complementariedade. É necessária não só para o seu crescimento pessoal, mas também para a sociedade e a Igreja que sem ela se empobrecem.

Há na sociedade e na Igreja, diversidade de funções ordenadas a uma única vocação que se realiza na reciprocidade dos sexos, na comunhão e na colaboração dos seres. Deve-se buscar a harmonia dos carismas masculinos e femininos, em vista da finalidade da única missão: construir o reino e levar Cristo aos homens.

Para resolver o problema da mulher na sociedade e na Igreja, não se trata em primeiro lugar, de fazer justiça aos direitos da mulher, mas essencialmente, de fazer justiça aos direitos do ser humano — homem e mulher — de se desenvolver e realizar, em concordância com o

plano criador, condição de equilíbrio geral da humanidade. A promoção da mulher não é sinônimo de semelhança ou igualdade com o homem, mas de fidelidade ao seu “ser-mulher”. A emancipação da mulher consistirá pois, não em fazê-la ocupar o lugar do homem, mas a encontrar o seu próprio lugar, na conquista dos valores que lhe permitirão colocar-se num nível de colaboração com o homem. É, portanto, “a uma maneira de ser” e não tanto “a uma função” que é preciso referir o movimento irreversível de sua emancipação na sociedade e à conquista de seu lugar na Igreja.

A posição da mulher na sociedade e na Igreja deve ser determinada pela situação sociológica de nossos dias; de um lado, a emancipação caminha a passos largos, variando de país para país; mas em nenhum lugar ela atingiu o mesmo nível de dignidade que o homem. Sua situação na Igreja é tão ambígua quanto o é na história dos homens. Apesar da Revelação afirmar a igualdade fundamental do homem e da mulher, a Igreja carregou os diversos conteúdos culturais onde se inseriu, sempre deixando a mulher em lugar subalterno. Sua posição de inferioridade foi intensificada por uma espiritualidade de cunho dualista e por uma centenária desconfiança em relação à mulher que encarnava a sexualidade com todas as suas tentações. Acrescentando-se a isso, o clericalismo de um corpo sacerdotal masculino e celibatário, verifica-se o amontoado de preconceitos e de fatores desfavoráveis à emancipação da mulher na Igreja.

2.2 — A mulher consagrada: contestação do poder, da riqueza, do gozo

A partir do Vaticano II, a religiosa está em busca, tentando se re-situar, no caminhar da história dos homens, lutando para superar barreiras ultrapassadas de seus Institutos, barreiras essas que as impedem de se encontrarem como mulheres adultas, livres, realizadas e responsáveis. Existem ainda normas eclesiásticas e um "espírito clerical" que impedem uma atuação mais ampla da mulher. Mais que a leiga, a mulher consagrada se submeteu passivamente ao paternalismo masculino e à dominação clerical. Mas está ela hoje buscando sua identidade e seu novo estilo, de maneira mais ou menos feliz, e precisa da interpelação e da ajuda de todos para ir até o fim. Como deverão se transformar? Como inserir-se no mundo sem "se mundanizarem"? Como ajudá-las a conseguir uma atitude que seja questionamento do poder, da riqueza, do gozo?

Os homens as desafiam e as vão levando a objetivar suas aspirações profundas e a reformular seu agir face às novas exigências de autenticidade; assim, a fidelidade à sua vocação será menos estática e elas entrarão num dinamismo sempre inacabado e desafiador. A estabilidade de sua situação "jurídica" será cada vez mais abalada por elementos existenciais.

Ao nível de sua vida profunda, a religiosa se descobre e se conquista como mulher chamada a viver e testemunhar uma experiência profunda e radical de vida cristã,

vivendo com os outros e no meio dos outros, um tipo evangelicamente qualificado de relação com Deus, com os homens, com o mundo. A religiosa assume esse conteúdo de vida cristã por sua consagração a Cristo como único absoluto. Estrutura seu caminho de realização pessoal e de engajamento histórico sobre três dimensões: o amor, a liberdade e o trabalho, imprimindo nelas o conteúdo evangélico da pobreza, castidade e obediência, vividas em comunidades fraternas que acentuam o caráter escatológico do Reino de Deus, alcançado por uma constante caminhada de libertação.

Tal opção supõe uma audaciosa encarnação na realidade histórica e uma lúcida inserção nas estruturas sociais: mulheres situadas, devem se dispor a viver a vida dos homens de seu tempo, inserindo-se no processo de libertação dos povos oprimidos. Para isso, é-lhes indispensável uma fé adulta, constantemente robustecida por forte alimento espiritual, por intensa vida de oração pessoal e comunitária, por tempos fortes de silêncio e de contemplação, pela interpelação dos irmãos.

Sua vida será autêntica e profundamente feliz, na medida em que for coerente com os compromissos assumidos para com o Senhor e para com o povo. Seguindo a Cristo, a mulher consagrada deve viver seus votos como libertação do pecado e inserção no mistério teológico. O celibato consagrado deveria levá-la a um ultrapassar permanente de qualquer exclusivismo no seu dom aos outros; sua vida de sobriedade e de partilha, deveria levá-la

a contestar o materialismo das sociedades de consumo, o egoísmo, as gritantes injustiças na distribuição do dinheiro; a submissão voluntária de seu projeto pessoal, ao chamado da Igreja através da Congregação, deveria ser uma contestação da sede de ambição, de dominação, da opressão do poder.

Deverão as religiosas adquirir um olhar sempre mais lúcido, iluminado por critérios evangélicos, sobre o contexto social, político, econômico e religioso das sociedades contemporâneas, a fim de encontrar os gestos concretos e adequados de colaboração ao progresso e à felicidade dos homens. Ser religiosa hoje significa: referir o mais profundo da vida a Deus e aos valores do Reino; discernir em liberdade o projeto de Deus sobre o mundo e engajar-se na realização desse projeto, respeitando a autonomia das pessoas; testemunhar através de uma personalidade integrada o valor da pessoa para além do sexo, do poder, do dinheiro; viver a dinâmica do provisório renunciando à segurança dos bens materiais ou das posições sociais, para, na esperança, buscar os bens que constroem o Reino de justiça, de amor e de paz; irradiar a alegria daqueles que contam na fé, com as promessas do Senhor.

2.3 — A atual “presença” da mulher na Igreja

De dez anos para cá alguns passos foram dados. Lembro-me que, em 1964, em Natal, RN, em conversa informal com D. Eugênio Sales, então administrador Apostólico do Nordeste, ouvi dele: “Nos nos-

so grupos de reflexão e planejamento pastoral, convido sempre as Irmãs porque, quando a mulher está presente, os homens dão mais de si”. Visitei então o primeiro grupo de Irmãs Vigárias, em Nísia Floresta, RN, e fiquei empolgada com o que vi.

Caminhou-se muito no Brasil de 1964 para cá, tentando experiências planejadas e periodicamente revisadas. Em 1971, visitando Irmã Izalina, em Eldorado Paulista, SP, onde desde 1969 ela exerce o papel de “Vigária”, ouvi do Presidente leigo do Conselho Paroquial: “Quando a Irmã veio para cá ficamos tristes porque queríamos um padre; agora, esperamos que ela possa ficar por que seu testemunho e seu trabalho ocupariam três padres”.

Nos organismos nacionais da CNBB e da CRB, encontramos bom número de “mulheres consagradas a Deus a serviço dos homens; mulheres que valorizam sua condição feminina; mulheres que fizeram da riqueza humana de sua feminilidade, doação significativa, realidade sacramental, sinal misterioso do reino de Deus; mulheres que renunciaram conscientemente aos caminhos comuns da realização da mulher; mulheres adultas, normais, sem complexos e taras psicológicas, que escolheram o gênero de vida de Jesus e de Maria” (Pe. Quevedo — *Convergência*, n.º 56/73).

Na arquidiocese de Porto Alegre e em diversas dioceses do Rio Grande do Sul, a mulher consagrada está presente, em certas funções administrativas, não só por sua competência ou como mão-de-obra

barata, mas como sinal de um passo adiante na desclericalização da Igreja. Elas se encontram também nos Conselhos Pastorais, nas Comissões de reflexão teológico-pastorais, nas Equipes de planejamento e revisão. Isso contribui para o equilíbrio das contribuições masculinas e femininas e cria um tipo de relação de amizade sadia e humanizante entre padres e irmãs.

No plano latino-americano, o CELAM e a CLAR nasceram e continuam seu trabalho com a colaboração das mulheres, principalmente das consagradas. Elas constituem em nossos países, o maior número de agentes de pastoral. Os cargos administrativos, entretanto, salvo exceções, continuam nas mãos dos clérigos, a mulher tendo função subalterna ou de simples executora.

Em Roma, no plano da Igreja Universal, alguns gestos simbólicos, portadores de esperança: ● Algumas mulheres convidadas para participarem das sessões do Concílio. ● Santa Teresa d'Avila e Catarina de Sena declaradas doutoras da Igreja. ● Na Cúria Romana, mulheres membros de dicastérios pós-conciliares. ● Instituição da UISG (União Internacional das Superiores Gerais) que consegue, a partir de 1970: eleger um Conselho central com elementos renovadores; estabelecer relações esclarecedoras com a Congregação dos Religiosos; realizar uma sessão de trabalho com o Papa Paulo VI, levando pessoal-

mente a ele, a problemática da vida religiosa feminina.

No Sínodo de Roma de outubro de 1971, reconhecendo a evidente defasagem entre a mensagem do Mestre e a posição tradicional da Igreja em relação às mulheres, no documento "Justiça no Mundo", resolveram os bispos inserir o seguinte: "Insistimos para que as mulheres tenham a sua parte própria de responsabilidade e de participação na vida comunitária da sociedade e da Igreja. Propomos que esse tema seja objeto de um estudo profundo, com os meios adequados, com o auxílio de uma comissão de homens e mulheres, de religiosos e leigos, de diversas condições e com diversas competências". Em entrevista coletiva à imprensa, em 14-9-72, em Roma, explicando a aplicação do Motu Proprio "Ministeria quaedam", disse o Pe. Dezza: "Nada impede que as mulheres continuem sendo encarregadas de leituras públicas durante as celebrações litúrgicas, como vêm fazendo desde alguns anos, apoiadas na Instituição Geral do Novo Missal Romano, de 3-4-69; nem se impõe para tal serviço, uma formal e canônica investidura dos bispos. Do mesmo modo, segundo as normas em vigor, os bispos podem sempre solicitar à Santa Sé, a autorização para que, também as mulheres, distribuam a Sagrada Comunhão, como "Ministras extraordinárias" da Eucaristia (SEDOC — 5-11-72).

3. Aplicações pastorais da participação da mulher

No mundo leigo, no plano internacional, há mais tempo estão as

mulheres cristãs, organizadas e atuantes. A UMOFC (União Mun-

dial dos Organismos Femininos Católicos) é um exemplo do trabalho delas no campo das conquistas sociais, da emancipação da mulher, em todos os níveis da sociedade. Em agosto de 1972, houve um I Encontro desse organismo com elementos da CLAR, para uma ação conjunta muito oportuna e muito promissora.

É pelo seu testemunho de vida cristã, de comprometimento, que a mulher participa da ação da Igreja. Entretanto, até agora, seu papel tem sido, quase sempre, passivo e subalterno. Cabe-lhe conquistar pela sua atitude, sua maneira de ser, seu preparo, maior liberdade de iniciativa na ação pastoral. Até agora seu papel tem sido executivo e dependente; tem que atingir seu lugar de participação co-responsável com bispos, sacerdotes, na reflexão e na planificação da tarefa pastoral.

Outro campo a ser conquistado pela mulher é o da sua participação na reflexão teológica. Poderá contribuir na pesquisa e no estudo da teologia, pois sendo mais intuitiva e mais acolhedora do que o homem, apreende a mensagem de outra maneira e a relaciona com a vida. Uma teologia equilibrada exige a complementação do homem e da mulher e a interpelação mútua de um ao outro. A mulher ao descobrir sua responsabilidade de membro vivo da Igreja, contribuirá também para uma revisão crítica no que concerne o papel da mulher na Igreja, suprimindo as discriminações que existem contra ela na legislação eclesiástica; estimulará a hierarquia na reflexão antropológica da questão feminina.

Tomando consciência que em nosso mundo existem milhões de mulheres que não têm acesso à satisfação das necessidades elementares dos seres humanos, e que, ao lado deles, há um milhão de mulheres consagradas, urge sejam encontrados os meios concretos para acelerar o processo da emancipação da mulher consagrada.

Pastoralmente, mais que nunca, a mulher é chamada a se engajar; a Igreja parece querer tomar a sério o processo da promoção da mulher; daí a exigência de uma Pastoral que ajude as mulheres a viverem como adultas em Cristo, libertadas da submissão a grupos atrasados, fora da caminhada histórica e ainda persistentes em certos meios eclesiásticos. Se a mulher vai penetrando e assumindo tarefas cada vez mais amplas no plano pastoral, das Funções administrativas e dos Serviços, ainda não chegou a vez dela ser aceita nas estruturas hierárquicas da Igreja-Instituição. O que pensar da ordenação das mulheres? É uma pergunta que hoje se impõe. Há religiosas assumindo paróquias com faculdades até hoje reservadas ao sacerdote e ao diácono. Se já exercem funções até agora reservadas a algumas ordens da hierarquia, como a de leitor e acólito, por que não poderão chegar a serem "ordenadas"? Poderiam elas ultrapassar o próprio diaconato e se tornarem "sacerdotisas"? Haveria razões teológicas para excluir essa possibilidade? São interrogações que buscam uma resposta e a questão fica em suspenso. Parece, entretanto, que o que dará à mulher a possibilidade de realizar sua vocação e sua emancipação na Igreja, não será

tanto a de ocupar tal ou tal função, mas sim dar-lhe as condições de ser ela mesma, de se construir na liberdade, como pessoa humana.

Ao mesmo tempo em que emergem os valores humanos de liberdade, decisão, responsabilidade, se redescobre mais profundamente o dinamismo da História num processo de personalização cujo polo é a liberdade pessoal e se delineia um processo de socialização, a história aparecendo como uma tarefa comum. Se a Igreja não estiver atenta a isso ela será infiel a sua missão. Essa revalorização da história e do mundo em seu sentido profundamente teologal, enriquece vigorosamente a espiritualidade, leva à maior liberdade, conduzindo a uma verdadeira fé pessoal. Essa tarefa de humanização, tão essencial ao mundo contemporâneo, não poderia vir a ser um campo prioritário para as aspirações da mulher?

A pastoral pós-conciliar insiste sobre a caridade tão negligenciada nos últimos tempos; ensina que a caridade é graça, mas só existe encarnada num amor humano: ou ela se encarna e aperfeiçoa o amor humano ou ela não existe. Está salvo aquele que dá sua vida pelo outro. As notas do amor que salva são a saída de si para o dom de si, a passagem do egoísmo pessoal a uma oferenda sempre mais totalizadora, verdadeira passagem pascal: morte ao egoísmo e ressurreição para a comunhão com os outros e com Deus. A caridade exige a morte de tudo o que é mesquinho em nós, renúncia que requer uma ascese sempre renovada e sempre necessária. A mulher com sua grande capacidade de doação e de amor autêntico não teria sido posta por Deus no meio dos homens, para a redescoberta e a vivência desse núcleo central da fé cristã?

Bibliografia consultada

ARMELIN, SANTO, **Antologia Bíblica Feminina no Novo Testamento**, Edições Paulinas, 1959. BOYTENDIJK, F. J. J., **La Femme, ses modes, d'être, de parître**, Paris, Desclée de Broewer, 154. DEVAUX, A. A., **Teilhard e a vocação da Mulher**, Vozes, 1967. DREISDEN, JOSÉ, **A Mulher no ministério de Cristo**, Edições Paulinas, 1966. DUBAY, THOMAS S. M., **Mulher eclesial**, Edições Paulinas. FRIEDAN, BETTY, **Mística Feminina**, Vozes, 1971. FIRKEL, EVA, **A Mulher e seu destino**, Herder, 1962. KETTER, PETER, **Cristo e a mulher**, Ed. Aster. Lisboa, Flamboyant. KLEIN, VIOLA,

El caracter feminino, Buenos Aires, Edição Paidós, 58. LAPLACE, J., **A mulher e a vida consagrada**, Edições Paulinas, 1967. MORAIS, VAMBERTO, **A emancipação da Mulher**, Editora do Autor, Exemplar 1214, 1968. MURARO, ROSE MARIE, **Libertação Sexual da Mulher**, Vozes, segunda edição. SMULDERS, PIETER, **A visão de Teilhard de Chardin** (237-240), Vozes. SUENENS, Cardeal, **A co-responsabilidade na Igreja de hoje**, Vozes, 1969. BÍBLIA SAGRADA, Editora Ave Maria, São Paulo, 4.^a edição, 1962. DICIONÁRIO DE LA BIBLIA, Barcelona, Herder, 1966. GAUDIUM ET SPES, números 9, 11, 12, 15, 24, 26, 27,

41, 42, 52. LUMEN GENTIUM, números 1, 7, 10, 12, 43, 44. PACEM IN TERRIS, números 2 e 7. GRANDE SINAL, **A mulher na Igreja**, outubro 1970, 608. SPONSA CHRISTI, maio de 1966. CONCILIUM, 1970, **Papel da mulher na liturgia**, 190. CONCILIUM, abril 1968, **Mulher sacerdote**, Elizabeth Gossmann. CONVERGÊNCIA, novembro 1972, ano V, n.º 51. BOLETIM DOCUMENTAL, Cidal, **La Mujer**, vol. 11, números 3 e 4. VIDA PASTORAL, julho/agosto 1973. VÁRIOS, **La Femme**, julho/agosto 1959, número 43. GRANDE ENCICLOPÉDIA PORTUGUESA E BRASILEIRA, vol. XVIII, Ed. Enciclopédia Ltda.

A MULHER NA IGREJA ANTIGA

O texto que segue retoma, com algumas modificações, a conferência feita em Petrópolis, no dia 17 de outubro de 1973, durante o encontro promovido pela CRB sobre o tema: "A Mulher na Igreja".

PE. ALBERTO ANTONIAZZI

Roger Gryson, apresentando sua recente monografia sobre o ministério feminino na Igreja antiga, escreve: "Ninguém pode dizer hoje com exatidão e segurança suficientes qual concepção que a Igreja antiga fazia da mulher, porque esta concepção é múltipla, e as pesquisas monográficas que permitirão reconhecer suas linhas essenciais não estão ainda bastante adiantadas" (1).

Não é impossível, porém, dar alguns traços desta concepção, ou da imagem que aparece no cristia-

nismo antigo. Teremos o cuidado de apresentar traços diversos, e mesmo divergentes, que possam corrigir e ampliar a visão simplista que muitos possuem. Esforçar-nos-emos para evidenciar a variedade de fatos e de opiniões que se encontram na história dos primeiros séculos cristãos a respeito da mulher.

Nossos limites de espaço são pequenos, em comparação com a amplitude do assunto. Só os textos do Novo Testamento mereceriam um comentário mais extenso do que todas essas páginas. Como nos recorda um autor antigo, um "Pai da Igreja" que estudamos em vista desta exposição: "Mesmo se consagrássemos um livro a cada palavra da Escritura, os fiéis não perceberiam ainda os mistérios em sua plena claridade. Então, o que pode fazer um breve e rápido discurso? Como o relâmpago, antes de terminar de deslumbrar os olhares, já terá desaparecido, e, em vez de iluminar os que o viram, há de enchê-los de temor!" (2).

I. Condição e Atuação da Mulher

Sem inclinarmos-nos a tanto pessimismo, esperamos não assustar, mas só provocar algumas reflexões e interrogações, que predisponham leitoras e leitores a abandonar eventuais preconceitos, a questionar suas convicções, a se abrir às novas perspectivas que o tema "A Mulher na Igreja" exige hoje.

Nossa exposição consistirá principalmente numa descrição dos fatos. Só no final proporemos algumas reflexões. Na descrição dos fatos, procurando maior clareza, distinguiremos três aspectos: a condição da mulher na Igreja antiga; as concepções teológicas, que se fazem dela; os ministérios femininos.

É natural, para compreender a condição da mulher no cristianismo primitivo, começar por evocar brevemente a condição da mulher no judaísmo.

1. No judaísmo. No povo de Israel, a mulher não pode ter cargos políticos ou religiosos. Não há sacerdotisas na religião do Antigo Testamento e mesmo as profetisas são poucas: Maria, irmã de Aarão (Êx 15, 20); Débora (Juizes 4, 4); Holda (2 Reis 22, 14) e Noadia (Neemias 6, 14) (3). Isso não impede que algumas mulheres tenham um papel importante e heróico na história do povo: assim Judite e Ester.

No judaísmo do tempo de Jesus, a condição de inferioridade da mulher parece ter-se acentuado, ao menos em teoria. Um rabino prói-

be à mulher o estudo da Escritura ("É melhor queimar as palavras da Lei do que confiá-las a uma mulher"). Um piedoso judeu reza até hoje: "Bendito sejas tu, Senhor, nosso Deus, rei do universo, que não me fizeste mulher" (4).

2. No mundo greco-romano. Também aqui a mulher não assume cargos públicos, mesmo se pode exercer uma influência política de relevo em certas ocasiões. Porém há sacerdotisas em vários cultos pagãos e certo número de mulheres se afirmam como exemplares por seu valor moral ou sua cultura (5).

3. Ao redor de Jesus. Jesus dirige sua mensagem tanto aos homens como às mulheres e mostra para com elas uma atenção e uma consideração que deviam surpreender no contexto palestinese. Sua atitude para com a adúltera (Jo 8, 1-11) e mesmo com a hemorroíssa (Mc 5, 25-34) implicam uma rejeição dos costumes da época e, no segundo caso, muito provavelmente, a recusa de considerar impura a mulher que perdia sangue. A ela Jesus pede um testemunho público da fé, o que também vai de algum modo contra as convenções daquele tempo, que não admitia o testemunho da mulher. Jesus ressuscitado aparece primeiro às mulheres que o haviam acompanhado (Paulo não parece considerar o fato decisivo, porque não as coloca entre as testemunhas da Ressurreição em 1 Cor 15, 5-6, mas os Evangelhos registram o acontecimento: Mt 28, 1-10; Lc 24, 1-11).

Lucas registrou a presença das mulheres que seguiram e assistiram Jesus durante seu ministério (cf. Lc 8, 1-3) e Mateus nos recorda que elas estavam perto da cruz (Mt 27, 55-56). Jesus — ignorando o preceito rabínico, que proibia o ensino da Escritura às mulheres — dirigia a elas também sua mensagem: o provam as parábolas que se dirigem a um público feminino (6) e as “conversas teológicas” que Jesus mantém com Maria (Lc 10, 38-42), com Marta (Jo 11, 21-27), com a Samaritana (Jo 4). Não consta que Jesus tenha confiado uma missão “oficial” à nenhuma de suas discípulas, mas algumas delas estão com Maria e os Apóstolos após a Ascensão e recebem o Espírito Santo (At 1, 14 e seg.).

4. Na Igreja dos primeiros séculos. a) Uma participação ativa das mulheres no trabalho apostólico e na consolidação das novas comunidades cristãs aparece claramente no Novo Testamento, especialmente nos Atos dos Apóstolos e nas Cartas de São Paulo: desde aquelas que padecem por causa da fé (At 8, 3) até aquelas que praticam as boas obras (Tabita: At 9, 36; Febe, Rom 16, 1-2) e abrem suas casas aos apóstolos e aos cristãos (Maria, mãe de João Marcos: At 12, 12; Lídia: At 16, 15; Prisca ou Priscila: At 18, 3 e Rom 16, 3-5).

Um papel importante desenvolve Priscila, com seu marido Áquila (7), chegando a instruir na fé o judeu Apolo, famoso por seu conhecimento da Escritura (At 18, 24-26). Para com ela, Paulo e as igrejas têm uma grande gratidão:

não só foi “colaboradora” (*synergós*) do Apóstolo, mas arriscou a vida por ele (Rom 16, 3-4). Um sentimento profundo de estima e de amizade liga Paulo a outras mulheres, associadas a ele na fé e no apostolado: Febe, Maria, Trifena, Trifosa, Pérside; a mãe de Rufo; Júlia; a irmã de Nereu; Olimpíades (Rom 16, 1.6.12.13.15) (8).

b) As alusões às casas colocadas à disposição dos cristãos para suas reuniões (cf. At 12.12; 16, 15; 18, 3; Rom 16, 3-5 e ainda: 1 Cor 16, 19; Filêmon 2) nos lembram que os cristãos, particularmente desde a época de sua expulsão das sinagogas judias até o aparecimento das primeiras “domus ecclesiae” (9), isto é, durante os dois séculos de formidável expansão do cristianismo pelas cidades do Império romano, não tiveram outro lugar de culto e outra “base” para seu apostolado, senão a casa, onde a mulher deve ter tido um papel importante na acolhida, na educação e na evangelização ou catequese (10).

c) Nos três primeiros séculos do cristianismo, o testemunho da fé exige muitas vezes o sacrifício da vida, o martírio. Entre os mártires, as mulheres brilham por heroísmo não menos do que os homens: assim relatam as Atas dos Mártires de Lião (177), onde uma jovem escrava — Blandina — mostrou que “aquelas que são desprezadas pelos homens são glorificadas por Deus”, e as Atas dos Mártires de Cartago (203), a mais bela das narrações desse gênero, relatam a coragem das jovens mães Perpétua

e Felicidade, uma nobre, outra escrava (11).

d) Mesmo depois de Constantino, quando a Igreja desenvolve seus ministérios e suas estruturas, na expansão missionária do século IV fora do Império Romano são leigos os protagonistas mais famosos da missão na Etiópia, na Arábia, nos Países do Cáucaso, entre os povos germânicos. O cristianismo foi levado à Geórgia por uma simples escrava raptada, Santa Nina, e Clotilde, casando com Clóvis, terá um papel decisivo na conversão deste rei dos Francos e de seu povo (cerca do ano 500) (12).

e) Contudo, mesmo se as mulheres chegam a assumir funções de relevo e a organizar sua vida religiosa (cf. abaixo, III), a po-

sição que elas ocupam na comunidade cristã é de subordinação. Dois textos atribuídos a S. Paulo têm um grande peso na questão: 1 Cor 14, 34-35 e 1 Tim 2, 11-14. O primeiro exige o silêncio das mulheres nas assembleias cristãs. A coisa é bastante curiosa, no contexto desta carta, porque Paulo acaba de admitir que mulheres "profetizem" na Assembleia (cf. 1 Cor 11, 5). Trata-se, sem dúvida, de uma interpolação, embora muito antiga e certamente "canônica", isto é inspirada (13). Esta regra, porém, ficou, não só com a autoridade de Paulo, mas também reforçada pela primeira carta a Timóteo, que explicita os motivos da pretendida inferioridade da mulher: Adão foi criado primeiro e Eva só depois; Eva, a mulher, foi seduzida e caiu no pecado (1 Tim 2, 11-14).

II. Concepções Teológicas a Respeito da Mulher

A primeira Carta a Timóteo, que acabamos de citar, contém uma "teologia", isto é, uma interpretação da Escritura e da Revelação. Mas não é a única. Muito brevemente mostraremos que, desde a antiguidade, há mais de uma posição teológica a respeito do nosso tema.

1. **No próprio Antigo Testamento** podemos reconhecer e distinguir diversas "teologias" da mulher e de seu lugar na história da salvação. Quando a primeira carta a Timóteo diz que Eva foi criada depois, pensa no relato "javista" da criação (Gên 2, 4b-25). Mas o capítulo primeiro do Gênesis (o

chamado relato "sacerdotal", que termina em 2, 4a), já tem outra visão das coisas: "Deus criou o homem à sua imagem e criou-os homem e mulher" (1, 27). Não há, aqui, um antes ou um depois, e até é insinuado que a distinção dos sexos tem uma significação profunda, como se o "homem" (**homo**) não pudesse ser imagem de Deus senão sendo varão (**vir**) e mulher (14).

2. **Também em S. Paulo** alguns intérpretes encontram certa dualidade. Uns preferem textos como 1 Cor 11, 3 ("o chefe da mulher é o homem") (15) ou Efésios 5,23 ("o marido é a cabeça da mulher").

Outros elegem Gál 3, 28: "Não há judeu nem grego, nem escravo nem livre, nem homem nem mulher" (16).

Talvez não haja tanta oposição no pensamento de Paulo. Para ele, de um lado, é clara a novidade que Cristo trouxe: Nele todos são chamados à salvação; todos — e não só os circuncisos (= os judeus de sexo masculino) — pela fé em Cristo podem se tornar herdeiros de Abraão: também os escravos, também os pagãos, também as mulheres. De outro lado, a fé em Cristo não elimina, por enquanto, as diferenças neste mundo. E Paulo não prega diretamente a libertação dos escravos ou a emancipação das mulheres. Não a proíbe também. Cabe aos cristãos decidir se colocar o acento sobre a igualdade de todas as pessoas humanas ou sobre a conservação de costumes tradicionais que inferiorizam socialmente alguns (as mulheres, os escravos, uma raça).

3. Nos "Padres da Igreja" a teologia da mulher assume também formas diferentes e até opostas. Antes de tudo porque tem como fonte o Antigo Testamento e S. Paulo, cujas concepções teológicas não se deixam facilmente reconduzir à unidade. Mais profundamente, talvez, a própria insistência sobre a fraqueza da mulher, sobre sua malícia, sobre suas culpas, acaba para exigir dialeticamente a afirmação oposta: a mulher é religiosamente privilegiada, mais disponível à graça, mais receptiva diante de Deus. Eva e Maria. Por onde começou a perdição, reaparece a salvação (17).

É verdade que, em suas pregações (18), os Padres insistem muito sobre os defeitos, os pecados, os limites da mulher: "porta do diabo", "fonte do mal", "toda mulher deveria estar esmagada pela vergonha de ser mulher" (19). Mas, ao mesmo tempo, não perdem a confiança que a graça triunfa, que a beleza interior resplandeça, que a sabedoria inspirada pela Palavra divina apague a treva do erro. Maria Virgem será o modelo preferido. Em alguns Padres, também o amor conjugal recebe o justo apreço e João Crisóstomo ensina a harmonia, o amor mútuo, a ternura entre os esposos (20).

O mesmo S. João Crisóstomo reconhece:

"É tradição que a mulher fique em casa e o homem se ocupe de negócios públicos. Mas para os combates de Deus e as fadigas a suportar pela Igreja, não é a mesma coisa; e acontecerá que a mulher supere em valentia o homem quando se trata de enfrentar esses combates e suportar essas fadigas" (21).

Jerônimo chega a dizer:

"Após sua ressurreição, o Senhor apareceu antes de tudo a mulheres e mulheres foram apóstolos dos apóstolos, a fim que se envergonhassem, esses homens, por não procurar aquele que um sexo mais fraco já tinha encontrado" (22).

Mas esta opinião não é evidentemente a de todos, nem da maioria. Há uma outra explicação que predomina:

“Não admiremos que nas lágrimas, na dor, junto ao túmulo do Senhor, as mulheres pareçam mais ardentes do que os apóstolos. A mulher corre primeiro às lágrimas, ela que primeiro correu à queda. Chega primeiro ao túmulo, ela que chegou primeiro à morte. Ela, que tinha enunciado ao homem a triste notícia da morte e do pecado, traz agora a mensagem da ressurreição e da salvação. Não há nisto nenhuma troca de papéis,

mas um secreto plano de Deus. Os apóstolos não são rejeitados atrás das mulheres, mas reservados para tarefas maiores. As mulheres assumem o enterro do Cristo; os apóstolos, seus sofrimentos. As mulheres oferecem perfumes; eles se oferecem aos suplícios. As mulheres oferecem seu choro ao Cristo; os apóstolos, vitoriosos sobre o diabo e donos de seus inimigos, rendem ao Cristo seu triunfo e sua vitória” (23).

III. Os Ministérios Femininos

Deixamos como último aspecto a ser considerado o dos ministérios. Após ter visto a condição geral da mulher na Igreja antiga e as concepções teológicas que pretendem explicar ou justificar esta situação, perguntamo-nos agora se a Igreja, oficialmente, confiou algum ministério ou função eclesiástica a mulheres durante os primeiros séculos. A resposta, veremos, é afirmativa (24).

1. No século I a organização das funções hierárquicas e a definição dos ministérios está ainda numa fase inicial e transitória. A própria terminologia varia muito. Nesse contexto é difícil estabelecer o alcance exato das funções e dos títulos atribuídos pelo Novo Testamento a algumas mulheres.

Os dados principais são os seguintes:

a) Febe é designada como “diákonos” da igreja de Cêncriis, junto de Corinto (Rom 16, 1-2). Não se trata de uma “diaconisa” em sentido estrito, mas de uma pessoa que

assumiu espontaneamente um serviço bastante amplo e contínuo dentro da Igreja, com a aprovação da comunidade e do Apóstolo. O termo “diákonos” (servidor), nesta altura, tem ainda uma significação ampla, genérica: o próprio Paulo se define às vezes “diákonos” (25).

b) Priscila e Áquila, como já vimos, são mencionados como colaboradores do Apóstolo, como alguém que faz o mesmo trabalho que ele (cf. Rom 16, 3; At 18, 18.26; 1 Cor 16, 19).

c) Discute-se se Andrônico e Júnia (Rom 16, 7) devem ser considerados dois homens ou marido e mulher (26). Sendo citados como “apóstolos muito conceituados”, teríamos o único caso de uma mulher (Júnia) designada com o título de “apóstolo”, título que Paulo usa também e o Novo Testamento aplica a outros, além dos Doze.

d) Segundo 1 Cor 12, 28, a hierarquia da Igreja inclui, na ordem: apóstolos, profetas, doutores. Da existência de “profetisas” falam

Atos 21,9 (as quatro filhas de Felipe) e a primeira carta aos Coríntios 11, 5 (27).

2. **A evolução posterior** dos ministérios levará à constituição de uma verdadeira ordem de diaconisas, mas somente durante o século III (28). Elas são encarregadas principalmente de colaborar no batismo das mulheres (mas não batizam, só fazem a unção) e de assistir às doentes. A partir do fim do século IV são consideradas parte do clero e ordenadas através de uma imposição das mãos. Contudo o Ocidente e o Egito desconhecem esta instituição (29).

Das diaconisas se distinguem as viúvas (30), que não têm propriamente uma função, mesmo se em alguns casos podem assumir o papel das diaconisas. As viúvas constituem um estado de vida regulamentado e dirigido pela Igreja. São chamadas à oração, ao jejum, a uma vida de santidade. Não são ordenadas.

A Igreja antiga não conhece mulheres presbíteros ou bispos, presidindo a Eucaristia ou ensinando oficialmente. Só em algumas seitas heréticas (especialmente no montanismo, do séc. II, e no priscilianismo, do séc. IV), as mulheres ocupam cargos relevantes na hierarquia.

IV. Algumas Reflexões

Acabamos de expor, nas linhas essenciais, os fatos que dizem respeito à situação da mulher na Igreja antiga. Começa agora a tarefa mais importante: interpretar corretamente os fatos, reconhecer seu alcance e sua significação para a Igreja de hoje.

Trata-se de um longo trabalho hermenêutico, para o qual só oferecemos algumas pistas, e que os leitores e as leitoras podem e devem continuar.

A primeira regra deste trabalho, a atitude "hermenêutica" correta, consiste em deixar que os fatos questionem nossa visão das coisas e que nossa visão questione, interrogue os fatos que nos interessam.

Diante do nosso tema, talvez seja muito importante que nos dispa-

mos de nossos preconceitos, de nosso modo rotineiro de ler a história das origens cristãs, S. Paulo, os Evangelhos. Por exemplo: porque no episódio de Marta e Maria (Lc 10, 38-42), após ter visto por muito tempo só uma demonstração da superioridade da contemplação, não podemos ver ao menos implícita a afirmação de que a mulher não está só destinada à cozinha, mas tem direito à educação, à cultura, à teologia?

Por que, nos textos de Paulo, são as considerações sobre o véu (1 Cor 11, 2-16) ou sobre o dever de ficar caladas nas assembleias (1 Cor 14, 34-35; 1 Tim 2, 11-15) que devem prevalecer, e não as atitudes que Paulo revela no trato com suas colaboradoras e amigas (Rom 16, etc.)?

De qualquer forma, dever-se-á evitar toda interpretação simplista e unilateral, que esqueça a complexidade do problema e a variedade das soluções. Mesmo a Igreja antiga, como procuramos mostrar, está longe de ser uma realidade simples e unitária (31).

Da complexidade do problema faz parte o relacionamento com o contexto. Para chegar a conclusões teológicas, a respeito da posição da mulher na Igreja, será preciso — por exemplo — situar os dados sobre a Igreja dos primeiros séculos no contexto do mundo judeu e pagão e de suas convenções em relação à mulher. Dentro da Igreja, ainda, será preciso examinar a evolução geral dos ministérios, da condição dos leigos, da “sacralização” da liturgia e da vida cristã que tende a rejeitar a sexualidade como impura (32).

Não cabe a nós tentar aqui responder à questão central que emerge numa avaliação teológica da história da mulher na Igreja antiga: quis Jesus realmente limitar o sacerdócio só aos homens? O fato que a Igreja primitiva desconhece mulheres nos cargos de presbítero e de bispo constitui uma norma irreversível para nós também?

Mas, pelo menos, podemos terminar com duas observações importantes, que incentivam uma reflexão mais aprofundada e um debate mais aberto.

A primeira observação, nesta altura evidente, é que o atual direito canônico é mais restrito e menos favorável à atuação da mulher do que a Igreja dos primeiros

séculos, apesar de que o contexto social de hoje seja julgado de maior “promoção” da mulher. Podemos dizê-lo com as palavras, neste caso acertadas, de Mary Daly: “É engraçado constatar que numa época em que havia uma opinião bastante mesquinha das mulheres, algumas delas pertenciam de fato à hierarquia, enquanto num século mais evoluído, em que a própria Igreja as incentiva a tomar uma parte mais ativa na vida pública, elas são completamente excluídas da hierarquia eclesiástica” (33).

A segunda e última observação é que a Igreja conhece soluções diversas do mesmo problema na mesma época e a pouca distância. Cada região procura soluções locais e, dentro de certos limites, parece “criar” as instituições de que precisa, mesmo se se esforça de encontrar para elas algum fundamento na Revelação ou na Tradição. Um exemplo é o da “Didascália dos Apóstolos”, do século III (34), que defende a recém-nascida instituição das diaconisas com o argumento de que Jesus tinha também diaconisas, na pessoa de Maria Madalena, da mãe dos filhos de Zebedeu, de Maria mãe de José, e de outras ainda.

Ao historiador não cabe tirar conclusões para hoje. Mas a bom entendedor, meia palavra basta.

1. GRYSOY, R. **Les ministères des femmes dans l'Église ancienne**, Ducolot, Gembloux, 1972, página 16.

2. SÃO PEDRO CRISÓLOGO, Sermão 64, século V.

3. A Bíblia Sagrada da Editora Ave Maria, 7.^a ed., 1965, pág. 515, considera Noadias um profeta. Segundo **Le Bible de Jérusalem** e a maioria dos exegetas, Noadias é uma profetisa. Sobre a mulher no Antigo Testamento e no judaísmo, cf. GRYSOY, R., o. c. páginas 19-20 e bibliografia citada. MARY DALY, **Le deuxième sexe conteste**, Paris, Mame, 1969, 37-42. Verbetes GYNÉ do KITTEL, TWNT I, 776-790, na tradução italiana Grande lessico del Nuovo Testamento, ocupa as colunas 691-730, do segundo volume, Brescia, Paideia, 1966.

4. A mulher, nesta altura da oração, reza: "Bendito sejas tu, Senhor... seja feita a tua vontade." O que nos sugere um paralelismo com a oração cristã, onde Jesus ensina a homens e mulheres a pedir juntos: "Pai, seja feita a tua vontade, assim na terra como no céu", Mt 6, 10.

5. Sobre a condição da mulher no mundo greco-romano, confere o verbo já citado no TWNT (I 776-790) e A. HAMMAN, **La vie quotidienne des premiers chrétiens** (95-197), Paris, Hachette, 1971, 61-67.

6. Exemplo típico são as duplas de parábolas dirigidas, respectivamente, ao homem e à mulher: assim a do grão de mostarda e a do fermento na massa (Lc 13, 18-21), da ovelha perdida e a da moeda (Lc 15, 3-10). Sobre as mulheres no Evangelho, cf.: SWINDLER, L.,

Jesus feminista? em *Atualização*, n.º 42-43, 1973, 878-880. GRYSOY, R., o. c. 20-21. GIBSON, ELSIE, **Femmes et ministères dans l'Église**, Tournai, Casterman, 1971, 34-40, edição americana: **When the Minister is a woman**, New York, Holt, 1970.

7. É significativo que em dois trechos dos livros dos Atos e na epístola aos romanos, a mulher, Priscila, é citada antes de seu marido. Ela deve ser a personalidade dominante no seio deste casal, e João Crisóstomo sem dúvida não se enganou quando lhe atribuiu todo o mérito de ter ensinado exatamente a Apolo o conteúdo da fé cristã, Roger Gryson, o. c. pág. 25. Elsie Gibson (o. c. pág. 40-42) recorda a hipótese do grande exegeta Harnack, apresentando Priscila como possível autora da epístola aos hebreus, que mesmo os exegetas católicos não atribuem a São Paulo, mas a outro autor que poderia ser Apolo.

8. No final da carta aos romanos, capítulo 16, é importante sublinhar não só a intensidade do afeto que transpira (Febe é irmã para ele, a mãe de Rufo é também mãe para o próprio Paulo, o adjetivo **agapetós** = amado, querido, volta quatro vezes, etc.), mas a utilização de termos que Paulo aplica a seus colaboradores imediatos. Assim: Priscila, Áquila e Urbano são "companheiros no trabalho", como Timóteo (Rom 16, 21), Tito (2 Cor 8, 23), Epafrodito (Flp 2, 25), Clemente (Flp 4, 3) e outros (Filêmon 1, 24). Também o verbo **copiáu**, que indica esforço, trabalho, fadiga, utilizado em Rom 16 para descrever o empenho cristão de Maria, Trifena, Trifosa e Pérside é cheio de significação para

Paulo, que o usa muitas vezes e tende a identificá-lo com a caridade ou ágape (cf 1 Tess 1, 3: **kopos tés agápes**). À luz de uma atenta consideração a estes textos e considerando que outros textos, como 1 Cor 14, 34-35 e 1 Tim 2, 11-14 não podem ser atribuídos a Paulo, o chamado antifeminismo do apóstolo mereceria uma revisão e resultaria, acredito, inexistente.

9. Por **domus ecclesiae** se entende uma casa, de propriedade da comunidade cristã, que serve como residência para o clero e como local de culto (Cf. JEDIN, H., **Manual de História de la Iglesia**, vol. I, Barcelona, Herder, 1966, páginas 538 e 419). As **domus ecclesiae** e os primeiros templos cristãos aparecem durante o século III, mas deles temos mais notícias literárias do que restos arqueológicos. A mais antiga **domus ecclesiae** encontrada até agora nas escavações é a de Dura Europos, cidade da fronteira do império romano, perto de Eufrates. Trata-se de uma casa particular, que por volta do ano 232 foi adaptada para o culto cristão, com um pequeno batistério e uma sala de 5 por 13 metros para as assembléias litúrgicas. Sobre a **domus ecclesiae** e sua significação pastoral, cf. AUDET, J. P., **Marriage et célibat dans le service pastoral de l'Église**, Paris, ed. de Orante, 1967, 144-145 e os capítulos III e IV da I parte, que tratam de **A Casa e o casamento no serviço itinerante da palavra** (da obra de Jean Paul Audet há uma tradução portuguesa, Moraes, Lisboa, 1968). Cf. ainda A. Hamman, o. c. 209-212.

10. "Desde as origens cristãs, a mulher tem um papel insubstituível na difusão do evangelho. É uma mulher, Priscila, que evangeliza Apolo. Paulo mesmo, durante todas as suas peregrinações, é sustentado por mulheres de-

votas, que servem e fazem crescer as comunidades. Os atos apócrifos até exageram e apresentam Tecla como a evangelista do apóstolo. Com discrição na grande igreja, com exagero nas seitas, as mulheres propagam o evangelho" (A. Hamman, **La vie quotidienne des premiers chrétiens**, Paris, Hachette, 1971, 82). Várias observações interessantes sobre o apostolado das primeiras cristãs podem ser encontradas no mesmo livro de Hamman ou nos manuais de história da igreja antiga, como o de Jean Daniélou, H. Marrou, etc.

11. Cf. A. Hamman, o. c. 180-183 e 187-193. O texto original e a tradução espanhola dos **Acta Martyrum** se encontra no volume 75 da Biblioteca de Autores Cristãos, Madrid, Editorial Católica, 1951, VIII, 1185.

12. Sobre a expansão missionária do quarto século, cf. Daniélou-Marrou, **Nova História da Igreja**, I, Petrópolis, Editora Vozes, 290-298. Sobre Santa Nina e a conversão de Geórgia, ano 330, cf. *Ibidem*, p. 294. Sobre Santa Clotilde, página 423. As mulheres tiveram influência decisiva em outra conquista cristã do IV século: a penetração no meio da aristocracia e dos intelectuais, cf. o. c., p. 303-305.

13. Os atuais versículos 34 e 35 capítulo 14 da 1 Cor interrompem o texto e contêm expressões que não são próprias de Paulo, mas revelam uma influência judaico-cristã. Cf. Roger Gryson, o. c., 27-29.

14. Sobre o sentido deste texto e a questão das fontes, relato javista, do século X; relato sacerdotal, dos séculos VI-V. Cf. os comentários recentes dos exegetas católicos e evangélicos. Por exemplo: GERHARD VON RAD, **Genesis, Capitoli 1-12**, Paideia, Brescia, 1969, 69.

15. É interessante notar como o próprio Paulo parece se corrigir ou completar, quando escreve, um pouco mais à frente: "No Senhor nem a mulher é algo sem o homem, nem o homem sem a mulher, porque, como a mulher provém do homem, assim também o homem nasce da mulher e tudo vem de Deus" 1 Cor 11, 11-12. Amargo comentário destes textos em Mary Daly, **Le deuxième sexe conteste**, Paris, Mame, 1969, 44.

16. É bom recordar que, segundo muitos exegetas, a carta aos efésios não seria de Paulo, mas de um discípulo. Quanto à carta aos Gálatas e ao texto citado (3, 28), cf. comentários como o de John Bligh, London, 1969 (tradução italiana: *La lettera ai Galati*, Ed. Paoline, Roma, 1972, 576-579), o de Heinrich Schlier (Goettingen, 1962, 3.^a ed. Tradução italiana: *Lettera ai Galati*, Brescia, Paideia, 1966, 179-180), ambos católicos.

17. Cf. especialmente a introdução, páginas 26-29 de France Quéré Jaulmes à antologia de textos dos Padres da Igreja, organizada por ela: **Le Femme. Les grands textes des Pères de l'Église**, Paris, éd. du Centurion, 1968, 327, Coleção Ichthus, n.º 12. Mary Daly, o. c., 48-55, vê na doutrina dos padres a respeito da mulher "uma maneira ilógica" de concluir, "contradições evidentes" que passaram totalmente despercebidas e, na glorificação de Maria, "uma compensação que Ihes serviu inconscientemente para se desculpar de um sentimento de injustiça para com o outro sexo".

18. Pregações muitas vezes interrompidas pela constatação ou queixa de que é difícil manter caladas as mulheres na igreja, cf. a homília nona, sobre a primeira carta a Timóteo, de São João

Crisóstomo, P G 62, 543-548, citada por F. Quéré Jaulmes, *La Femme*, páginas 177 e ss. Comentando o preceito, "a mulher deve ficar em silêncio durante a instrução", João Crisóstomo chega a dizer: "Outrora as mulheres escutavam esta ordem e calavam. Mas hoje, que confusão! Que algazarra! Quantas conversas! Em parte alguma são tão barulhentas! Aos banhos e nas praças não tagarelam mais do que isso! Parece que vão à Igreja só para se divertir, conversar todas juntas. É uma feiral..."

19. Citações de Tertuliano, Pedro Crisólogo, Clemente de Alexandria. Cf. F. Quéré Jaulmes o. c., p. 17, nota 20.

20. Cf. de S. João Crisóstomo a XX homília sobre a carta aos efésios, citada por F. Quéré Jaulmes, o. c., p. 25, nota 65 e p. 35, notas 103-105. O P. Yves Congar, em seus "**Jalons pour une Théologie du laïcat**", tradução portuguesa: *Os leigos na Igreja*, Herder, recorda que João Crisóstomo, apesar de ser entre os padres da Igreja aquele que melhor conheceu a vocação do leigo, considerou o casamento mais como um refúgio e não falou dele como um favor, cf. o. c., terceira edição, 1964, p. 568.

21. Carta 170, citada por F. Quéré Jaulmes, **La Femme**, página 29.

22. Comentário sobre Sofonias, 1, citada ibidem, página 27.

23. Pedro Crisólogo, sermão 79, citado ibidem, páginas 282-283. Para aprofundar o estudo sobre a teologia da mulher nos Padres, uma boa bibliografia se encontra no final do livro citado de F. Quéré Jaulmes. Entre as recentes traduções para o português, não conhecemos obras patrísticas diretamente vinculadas ao nosso tema, mas podemos assinalar uma das pouquíssimas obras da antiguidade cristã, escrita por uma mulher: **A Peregrinação de Etéria**, pu-

blicada na tradução de Maria da Glória Novak, pela Editora Vozes, Petrópolis, 1971, como número 6, da coleção Fontes da Catequese. Trata-se de um importante testemunho sobre os Lugares Santos e a liturgia de Jerusalém no fim do século IV.

24. Seguimos as conclusões praticamente definitivas no assunto, de Roger Gryson, cuja monografia **Le Ministère des femmes**, 1972, já citamos. Uma resenha deste livro, seguida por reflexões teológicas que nos parecem às vezes simplistas, foi publicada por Philippe Delhaye, em *Revue Théologique de Louvain*, 1972, 55-75.

25. Em 1 Cor 3, 5, Paulo apresenta Apolo e a si mesmo como servidores **diákonoi** pelos quais os coríntios chegaram à fé. Em 2 Cor 3, 6, Paulo é ministro — **diákonos** — da nova aliança. Na carta aos romanos também a autoridade civil é descrita como **diákonos** de Deus para o bem (13, 4) e sobretudo Cristo é o **diákonos** dos circuncisos (judeus) para provar a fidelidade de Deus (15, 8). Sobre o valor do termo **diákonos** em Rom 16, 1, cf. Roger Gryson, o. c., 22-24, que cita e aprova a opinião de A. Oepke: "A designação de Febe como **diákonos** da comunidade de Cêncriis se situa no ponto onde o carisma começa a se tornar ponto de apoio para a função, para o mandato". Cf. ainda Gerhard Kittel, **A Igreja no Novo Testamento**, São Paulo, ASTE, 1965, 290, onde se encontra a tradução do breve verbete diaconisa do Kittel, TWNT, redigido por H. W. Beyer. Este volume **A Igreja no Novo Testamento**, (que reúne os verbetes Igreja, reino, apóstolo, bispo, presbítero, diácono, Pedro) constitui um bom instrumento de trabalho para a exegese dos textos do Novo Tes-

tamento sobre ministérios, apesar de que os autores nem sempre escondam sua orientação teológica protestante. Uma rápida visão da exegese atual sobre os ministérios do Novo Testamento se encontra no número 80 (1972/10) de *Concilium*, particularmente no artigo de André Lemaire, p. 1265-1277.

26. Para Gryson, apesar da opinião em contrário de São João Crisóstomo, **Júnias** é um homem e não é sequer mencionado na discussão sobre os ministérios femininos no Novo Testamento. J. P. Audet, **Mariage et célibat**, o. c., p. 77, nota 16, julga gratuita a hipótese que faz de Júnias um homem, Júnias não sendo atestado como nome próprio masculino. Conclui: "Até a prova do contrário, é melhor considerar Júnias como a esposa de Andrônico". Uma teóloga canadense, Elisabeth Bruyère, não toma partido claramente, mas considera o caso como hipotético. Não deixa, contudo, de tirar como conclusão de que não é possível citar Paulo, com segurança, como negando em qualquer caso um "ministério de autoridade" à mulher. Cf. **Un ministère d'autorité pour la femme**, na obra coletiva **Le Prêtre aujourd'hui, demain**, Congrès d'Ottawa, 1969, Paris, Cerf, 1970, p. 93-101.

27. Cf. Roger Gryson, o. c., p. 25-27.

28. As mulheres de que fala 1 Tim 3, 11, no contexto de normas sobre o diaconato, talvez sejam um esboço da instituição das diaconisas. Cf. Roger Gryson, o. c., p. 29-31.

29. Cf. Roger Gryson, o. c., p. 173-175: conclusões baseadas sobre a análise dos textos das páginas 64-150. A conclusões semelhantes já tinha chegado Jean Daniélou, em seu artigo de 1960: **Les ministères des femmes dans**

l'Église ancienne, Maison Dieu, n.º 61, p. 70-96.

30. Roger Gryson, nos textos citados na nota anterior, insiste justamente sobre a distinção entre diaconisas e viúvas. Os textos do Novo Testamento que se referem às viúvas são: 1 Tim 5, 3-16 e Tito 2, 3-5.

31. Gryson recorda, oportunamente: "A Igreja antiga se estende do primeiro ao sexto séculos, de Clemente de Roma a Gregório Magno, da Irlanda ao Egito, da África do Norte até o Mar Negro...", o. c., página 16. Parece constatação banal, mas é assim mesmo ne-

cessário recordá-la diante de tantos esquecimentos e simplificações.

32. Deste ponto de vista é interessante estudar, paralelamente à situação da mulher, a evolução do celibato eclesiástico e de suas motivações profundas, como faz o mesmo Roger Gryson, em seu livro **Les origines du célibat ecclésiastique du premier au septième siècle**, Gembloux, Ducolot, 1979, ou J. P. Audet, no livro já citado, **Mariage et célibat...**

33. O. c., páginas 54-55.

34. Cf. Roger Gryson, **Le ministère des femmes...**, o. c., página 76.

Crédito-
Aceites cambiais, empréstimos e financiamentos, refinanciamentos através do PIS, FINAME, FIPEME, FIMACO, empréstimo em moeda estrangeira, avais e garantias, leasing, crédito direto ao consumidor.

Distribuição e venda-
Letras de câmbio, certificado de depósito a prazo fixo, fundos de investimentos, ações e debêntures, incentivos fiscais, títulos governamentais.

Investimentos -
Emissão e registro de títulos, administração de valores, custódia de títulos, participação acionária, underwriting, administração de fundos de investimento, operações em bolsas de valores, certificado de depósito de valores mobiliários em garantia.

**O Denasa
presta todos
os serviços
de um banco de
investimento.
E está entre os
10 grandes.**

O Banco Denasa tem uma equipe de técnicos pronta para oferecer a você a melhor solução. Especialistas no mercado de capitais, fazem um atendimento rápido e eficiente de todos os serviços de um banco de investimento. Na hora de escolher, pense grande. Escolha um dos 10 maiores. O Denasa, por exemplo. O do atendimento especial:

Conselho de Administração

Presidente
Juscelino Kubitschek de Oliveira
Conselheiros
Lucas Lopes
Baldomero Barbará Filho
Louis Steuerman
Luiz G. de Souza Lima
Victor Nunes Leal
Fernando Geraldo Simonsen
Mme. Liliane V. Schneider

Diretoria Executiva

Presidente
Baldomero Barbará Neto

Vice-Presidentes
Rodrigo P. de Pádua Lopes
Rodolfo E. Antici
Carlos Alberto Mendes
Henrique Souza Lima

Diretores
Roberto Lima Neto
Lúcio Santos Pereira
Marcos Milliet
José Guilherme Padilha
Cel. Mucio Scorzelli

Diretoria Adjunta

Carlos Murilo F. dos Santos
Wladimir Rioli
Júlio Rego
Evandro F. Paiva

Banco Denasa de Investimento S.A.



Denasa - Desenvolvimento Nacional S. A.
Crédito, Financiamento e Investimentos
Denasa S. A. - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Denasa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A.
Denasa Leasing S. A.
Denasa Marketing e Comunicação Ltda.
Denasa Sistemas e Métodos S. A.
Denasa Imobiliária S. A.
Denasa São Paulo Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda.
Denasa Corretora de Seguros Ltda.

Rio de Janeiro - Rua da Alfândega, 28 - Tel.: 244-5022
São Paulo - Rua da Consolação, 368 - Tels.: 256-8696 - 256-7880
Belo Horizonte - Av. Augusto de Lima, 150 - Tel.: 26-9751 e
Av. Amazonas, 311 - 7º andar - Tel.: 22-1577
Brasília - Edifício Gilberto Salomão - Setor Comercial Sul - Bloco M
Lojas 3 e 6 - Tels.: 24-8609 - 24-9609
Porto Alegre - Rua dos Andradas, 1332 - 2º andar - Tel.: 24-1140